



Oliveira do Bairro câmara municipal

Américo Freitas *Dr. J. +* *Algodão* *Santos*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

MAPA DE PESSOAL

2020

1. ENQUADRAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano constituem os documentos previsionais de gestão, planeamento e investimentos de maior importância na Administração Local.

As Grandes Opções do Plano, são *per si*, projeções, seguidamente asseguradas por um Orçamento. O documento presente quantifica a continuidade das Opções, definidas num novo ciclo político iniciado em outubro de 2017.

Este ciclo político baseia-se nos compromissos assumidos seguintes, que constituem a base deste mandato e do qual este é o terceiro Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades e Orçamento:

- Mais Desenvolvimento Económico e Emprego;
- Melhor Gestão Autárquica, Mais Transparente e Mais Rigorosa;
- Melhor Educação;
- Melhor Qualidade de Vida.

Integradas nestes 4 pilares estão as iniciativas, investimentos e necessidades, que reafirmamos como prioridades e basilares, para um Concelho de Oliveira do Bairro mais próspero e mais próximo dos seus munícipes.

Apesar do maior desafogo orçamental, comparativamente ao início do mandato, continuamos a ponderar as prioridades da nossa ação, não abdicando da gestão focada e rigorosa, de forma a maximizar o efeito e o impacto das nossas atividades e das opções de investimento definidas.

Move-nos o equilíbrio e prudência financeiros, assentes no rigor e na eficiência, com vista à implementação de uma série de iniciativas e investimentos, que contribuam para uma autarquia mais amiga do investidor, do trabalhador e do munícipe.

Para este efeito, este Executivo aprovou a abertura de três procedimentos, para contratualização de crédito bancário, com vista a investimentos em Áreas de Acolhimento Económico, Requalificação da Rede Viária e investimentos em Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), assim como financiamento para projetos cofinanciados em curso.

Importa realçar ainda que, aos constrangimentos existentes, acresce o contributo obrigatório, por força da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), com o valor anual de 28.956,00 €, que corresponde a uma nova redução, relativamente a anos anteriores.

bio

2. AÇÕES E INVESTIMENTOS A DESENVOLVER

Se bem que, pelos constrangimentos já enunciados, não seja possível a implementação imediata, de muitas medidas do programa eleitoral apresentado pelo Executivo em funções, não podemos deixar de afirmar que mesmo não tendo implementação imediata, ficarão a aguardar oportunidade para a sua concretização, seja pela libertação de meios, seja pela oportunidade de financiamento comunitário.

Por exemplo, a criação do Espaço Empresa, integrado no Balcão de Atendimento Integrado do Município é uma componente, já implementada dessa filosofia, de proporcionar mais agilidade à nossa economia.

Têm importância vital, os projetos assumidos no âmbito do **Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA**, que tem previsto para Oliveira do Bairro os investimentos seguintes:

- **Reabilitação e Ampliação da EB23 Dr. Fernando Peixinho**, em Oitá, que deverá estar concluída ainda este ano;
- **Unidade de Saúde da Palhaça** (cujo projeto de execução já foi aprovado e que tem parte do financiamento assegurado por fundos comunitários no âmbito do pacto);
- **Unidade de Saúde – Freguesia de União de Freguesia de Bustos, Troviscal e Mamarrosa** (que tem parte do financiamento assegurado por fundos comunitários no âmbito do pacto);
- **Implementação de medidas de eficiência energética nas Piscinas Municipais** (cujo processo de candidatura a financiamento ainda está a decorrer).

No âmbito da reprogramação do **Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA**, o executivo tem vindo a conseguir o reforço de verbas, com vista a assegurar os projetos que ficaram sem financiamento, assegurado na anterior negociação.

Para além destes investimentos terão ainda impacto no orçamento para 2020, outros projetos intermunicipais (cofinanciados):

PROJETO	CAPITAL	CORRENTE	TOTAL GERAL
AccessTur Center de Portugal		€ 455,00	€ 455,00
Ação Social - Plano Estrat. Des. Social	€ 728,00	€ 910,00	€ 1 638,00
AccessTur Center de Portugal 100%		€ 1 364,00	€ 1 364,00
Atualização Cartografia 100%	€ 1 393,00		€ 1 393,00
Autorid. Regional Transportes		€ 4 593,00	€ 4 593,00
Aveiro Reg. Bicicleta 100%		€ 2 910,00	€ 2 910,00
BVL -Rio Novo Príncipe 42,41% + N/elegível	€ 12 719,00	€ 1 379,00	€ 14 098,00
CIROA 100% CM	€ 62 100,00	€ 552,00	€ 62 652,00
Controlo Chelas Rio Vouga/Antuã 25% + N/elegível	€ 0,00		€ 0,00
D1 - Sistema Primário Baixo Vouga Lagunar	€ 6 757,00	€ 1 833,00	€ 8 590,00
D2 - Grande Rota Ria Aveiro	€ 1 991,00	€ 6 170,00	€ 8 161,00
D3 - Modernização Administrativa - RAD	€ 10 750,00	€ 8 351,00	€ 19 101,00
D4 - Prevenção e Gestão Riscos		€ 4 546,00	€ 4 546,00
D8 - Educação PIICIE	€ 340,00	€ 18 902,00	€ 19 242,00
Delegação permanente Bruxelas 100%CM		€ 560,00	€ 560,00
Ordenamento Territorial (UNIR@RIA)	€ 5 683,00		€ 5 683,00
PCI - Parque de Ciência e Inovação 100%CM	€ 6 250,00		€ 6 250,00
PDCT GLOBAL	€ 49 553,00	€ 26 319,00	€ 75 872,00
Pegada Ecológica da RA 100% CM		€ 5 500,00	€ 5 500,00
POLIS 100% CM	€ 199 589,00		€ 199 589,00
Produto Turístico Integrado - PTI 85%		€ 13 853,00	€ 13 853,00
Prog.Cultural em Rede 40%		€ 910,00	€ 910,00
Programa Valorizar GRRA 15%	€ 4 944,00	€ 1 114,00	€ 6 058,00
Proteção Civil Intermunicipal 100%	€ 1 819,00	€ 2 319,00	€ 4 138,00
SIAC - RA Empreendedora 15%		€ 5 480,00	€ 5 480,00
Sustentabilidade 100% CM		€ 910,00	€ 910,00
TOTAL GERAL	€ 364 616,00	€ 108 475,00	€ 473 091,00

No âmbito da aposta da melhoria da qualidade de vida, a **Reabilitação Urbana** mantém um papel primordial. Assim e após a criação das ARU's (Áreas de Reabilitação Urbana) para as zonas centrais da cidade e vilas: Oliviera do Bairro, Bustos, Mamarrosa, Olã, Palhaça e Troviscal – em linha com as orientações dos Instrumentos de Gestão Territorial e bem assim em conformidade com a Estratégia “Portugal 2020” – no sentido de promover a **revitalização urbanística, económico-social, cultural e ambiental** do tecido urbano existente, com a salvaguarda da continuidade do carácter e história individual e coletiva dos imóveis e espaços, foi desenvolvido o **Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Oliviera do Bairro**.

Deu-se prioridade aos projetos de investimento com vista a maximizar taxas de financiamento e conseguir um impacto positivo no que respeita à competitividade, com maior qualidade de vida das populações e um reforço da coesão social, assegurando a atratividade da cidade de Oliveira do Bairro, bem como o aproveitamento das suas áreas, criando novas dinâmicas de desenvolvimento.

A prioridades estabelecidas levam-nos ao estado de execução de projetos cofinanciados seguinte:

DESIGNAÇÃO	RUBRICA PPI / PPA	PREÇO BASE [€] COM IVA INCLUÍDO A 6%	ESTADO
P02 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS	2017 7	€ 760 445,40	Em curso
P03 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA CERÂMICA ROCHA	2017 6	€ 719 739,34	Em curso
P04 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA E ROCHA [LÍMITE DE INTERVENÇÃO 02 - POENTE]	2017 8	€ 576.106,61	Aguarda Visto TC
P05 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA	2017 9	€ 1.091.800,00	Em Adjudicação

Nas restantes freguesias asseguraremos, um conjunto de ações de relevo tendentes à coesão territorial e à diminuição de assimetrias, com destaque para:

- Avanço na resolução do problema do Parque Subterrâneo de Olã;
- Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Olã;
- Unidade de Saúde da Palhaça;
- Unidade de Saúde da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa;
- Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos;
- Ampliação e Requalificação de Zonas Industriais;
- Requalificação Viária;
- Construção do Parque da Cidade.

Handwritten notes in blue ink:
- Top right: "Bustos" (underlined), "Liliana", and a large checkmark.
- Middle right: "Liliana" (written vertically), "Jum", and "MS".
- Bottom right: "72 mil m2" (written next to the text in the paragraph).

No âmbito do Desenvolvimento Económico continuaremos a criar condições para a captação de investimentos nacionais e estrangeiros, que tirem partido da situação geográfica privilegiada do Concelho.

É nossa prioridade expandir e requalificar as nossas Zonas Industriais. Para isso foi aprovada a **Unidade de Execução da Zona Industrial de Vila Verde**, com um investimento previsto de cerca de 3 milhões de euros.

Para este efeito já adquirimos mais de 2/3 dos terrenos – mais de 130 mil m2.

Estamos também a preparar a expansão da **Zona Industrial da Palhaça**, onde já adquirimos 72 mil m2 de terrenos.

Avançaremos, também, para a requalificação do perímetro central da **Zona Industrial de Bustos**, num investimento que se estima em 500.000,00 € em 2020.

Esta estratégia de expansão da nossa capacidade de instalação de empresas é ainda apoiada por investimentos na requalificação viária. A **Requalificação da EM 596**, com um investimento de meio milhão de euros encontra-se em processo de adjudicação. Este investimento é fulcral para a nossa competitividade e para garantir uma maior segurança na circulação.

Não esquecemos a prioridade do **nó de ligação à A1**, pelo que retomámos as negociações com a Secretaria de Estado das Infraestruturas e com as Infraestruturas de Portugal, com vista a garantir esta aspiração do Município de Oliveira do Bairro.

No domínio do **Ambiente**, prosseguiremos o empenho na modernização das Infraestruturas ambientais, na valorização dos espaços verdes e na promoção da educação e sensibilização ambiental.

Brevemente terá início a implementação do sistema PAYT (Pay As You Throw), a título experimental, sistema verdadeiramente inovador nesta área, para a qual conseguimos aprovar uma candidatura e que pretende revolucionar o comportamento dos cidadãos relativamente ao lixo que produzem.

Continuamos atentos às oportunidades de financiamento na área do ambiente, tendo, neste momento, em execução os seguintes projetos financiados pelo Fundo Ambiental, Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), Fundo Florestal Permanente e Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Humanitário *Alf. e* *Autus*
Libra de
Jun
AR

- Substituição de veículos de serviços urbanos ambientais por veículos elétricos destinados à mesma utilização – 40.528,50 €
- Programa Sê-lo Verde - Sanitários Verdes na Expo Bairrada – 44.008,17 €
- Destruição dos ninhos de VESPA VELUTINA em Oliveira do Bairro – 20.500,00 €
- Logística descarbonizada e economia circular para mercados tradicionais de frescos – Mercado Municipal – 82.562,03 €
- Recuperação do Ambiente, Ordenamento do Território e Diminuição do Risco de Incêndios – 57.414,00 €

Apostamos ainda na **eficiência energética** e poupança da nossa fatura de eletricidade, com a instalação de novas luminárias e com a implementação de uma gestão mais eficiente dos períodos de iluminação noturna.

A **prevenção contra incêndios** é fundamental para garantir a segurança de pessoas e bens. Nesse sentido temos vindo a notificar proprietários para que procedam à limpeza dos seus terrenos e será renovado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Município continuará a promover a **Gestão de Combustíveis**, pela qual é responsável.

Ainda na área do ambiente e da **saúde pública**, continuamos a assegurar a recolha e adoção de animais, dentro das limitações das Infraestruturas do **Centro de Recolha Animal**, na Palhaça. Asseguramos ainda o combate à propagação de ninhos de **vespa asiática** (vespa velutina), que temos desenvolvido nos últimos anos, sempre que um ninho ou exemplar da vespa asiática é detetado e comunicado.

Estamos e iremos continuar a intervir nas **zonas ribeirinhas do Cértima e do Levira**, por forma a salvaguardar os seus habitats, assim como, implementando vias pedonais e cicláveis ao longo dos seus leitos, promover a sua visita enriquecendo o nosso património natural.

Os **cemitérios municipais** serão objeto de beneficiação, de forma a manter a dignidade de um espaço, que constitui a última morada, daqueles que já não estão entre nós.

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page, including the name 'Liliane' and various initials and marks.

A Educação é um dos pilares da ação deste Executivo, quer na gestão das responsabilidades assumidas pelas novas competências na área da Educação, por efeitos do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, quer pelo compromisso assumido de assegurar uma educação próxima e de excelência a todos os alunos.

Para isso já assegurámos no ano letivo anterior educação do 2.º e 3.º Ciclos na Zona Poente do Concelho.

Está ainda em curso um investimento de um valor superior a 1,5 milhões de euros na Escola Dr. Fernando Peixinho, com vista à sua requalificação e construção de um pavilhão gimnodesportivo.

Também com investimento significativo, estamos a apetrechar os nossos polos escolares com novos equipamentos, nomeadamente nas bibliotecas e a requalificar as suas cozinhas.

Dado o estado de degradação das Instalações e tendo o compromisso assumido pela Ex-Secretária de Estado da Educação, Dra. Alexandra Leitão, aguardamos a formalização por parte do Ministério da Educação, dos meios que assegurem o financiamento para a requalificação da **Escola Secundária de Oliveira do Bairro**, no âmbito dos fundos disponíveis no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA para a área da Educação.

Opámos por comparticipar a 100% o custo dos cadernos de fichas para todos os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico. Esta iniciativa beneficia 883 alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, com um custo estimado em 32.500€.

Estando Oliveira do Bairro situado no eixo Aveiro – Coimbra, estamos a estreitar laços com as suas **universidades**. Estas parcerias possibilitarão a transferência de conhecimento e tecnologia para as nossas empresas e permitirão ao Município implementar projetos de divulgação tecnológica e do conhecimento, com estes dois centros de investigação.

Despertar nos nossos jovens o espírito científico e tecnológico, proporcionar-lhe formação de nível superior e universitário e contribuir para a sua colocação no mercado de trabalho, preferencialmente nas nossas

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page, including 'Animação Inf 2', 'Zaures', and 'Lúcia'.

empresas, é uma garantia para termos um concelho mais competitivo e mais próspero. Neste sentido, aprovámos o **Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro**. Atualmente, decorrer nos nossos serviços 3 estágios de acesso a ordens profissionais nas áreas de Arquitetura, Psicologia e Engenharia Florestal. Foram ainda abertos a concurso, através do **Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL)**, 14 estágios nas seguintes áreas: Animação Cultural, Direito, Design, Documentação e Arquivística, Economia, Educação Social, Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente, Engenharia do Território Planeamento, Gerontologia, Engenharia Geográfica, Informática, Proteção Civil e Turismo.

No âmbito do processo de **Descentralização de Competências**, o Município de Oliveira do Bairro deliberou aceitar, desde já, as competências nas áreas da Justiça e da Educação em 2019 e das Associações de Bombeiros em 2020. Com vista a melhor preparar o exercício destas competências, assim como a assunção das restantes em 2021, estamos a reforçar as bolsas de recrutamento para Assistentes Técnicos e Assistentes operacionais.

Continuamos a apostar na **Modernização Administrativa** dos serviços municipais. Acolhemos no nosso Balcão de Atendimento Integrado, o Balcão do Cidadão e o Balcão Empresa. Esta aposta na consagração do princípio da prestação digital de serviços públicos, constitui-se como uma forma eficiente e eficaz de tornar a administração local amiga da cidadania e do desenvolvimento económico.

Privilegiamos a equidade nos investimentos em todas as freguesias. Nesse sentido, reforçamos o apoio financeiro e logístico através das transferências correntes e de capital para as freguesias, conscientes que a gestão de proximidade é mais eficaz e equitativa.

A nossa aposta na **Cultura** concretiza-se na efetiva diversificação e da aposta das valências das nossas associações, mas de forma diferenciadora. Nesse sentido pretendemos descentralizar a parte das ofertas culturais no concelho.

No âmbito do projeto de Arte Urbana concelho, estamos já a implementar uma nova peça na vila da Palhaça e iremos, durante o próximo ano, diversificar este tipo de intervenções por outras vilas e lugares.

homotopia *Liliane* *Santos* *7*

O **Quartel das Artes** assume um papel fundamental no acesso à cultura, seja pela promoção, ou por permitir o acesso da mesma a todos os munícipes. Este espaço terá uma gestão programática e financeira, que siga um princípio de eficiência e boa gestão de recursos.

As políticas de **Juventude** devem ser uma prioridade para qualquer território e sociedade e por isso estamos a investir nas políticas de juventude. Mas para que possamos implementar medidas cada vez mais eficazes, vamos desenvolver e implementar um **Plano Municipal de Juventude**, com vista preparar, a longo prazo, estratégias de desenvolvimento que envolvam e integrem a participação da juventude.

Quanto aos **eventos e certames** a organizar pelo Município ou com a sua colaboração, continuaremos a primar pela análise séria do custo/benefício de cada um, e de uma organização criteriosa dos eventos, tendo sempre como objetivo primordial a promoção cultural no e do concelho.

Elevar os níveis de coesão social e territorial significa também, promover as condições efetivas de igualdade no acesso aos recursos, indispensáveis para a manutenção de padrões dignos de qualidade de vida por parte das pessoas.

Estrategicamente, pretende-se que o nosso concelho se assuma como um território socialmente responsável, onde a infância, a juventude, a família e a população mais idosa constituam as preocupações prioritárias da política do executivo municipal, onde valores como a cidadania ativa e responsável, a igualdade de oportunidades e a inclusão social, constituam as nossas principais preocupações, a par da criação de condições de incentivo à fixação de novas empresas e do pleno emprego.

Um movimento associativo forte e multidisciplinar será sempre encarado pelo executivo municipal, como um parceiro insubstituível no modelo de desenvolvimento sustentável, que se pretende para o nosso concelho.

O movimento associativo tem sido historicamente um parceiro fundamental para a concretização de inúmeras competências da administração, quer central quer local, com atribuições de colaboração com o Estado e de responsabilidades reconhecidos pela Constituição da República Portuguesa, afirmando-se como polos de desenvolvimento das comunidades locais.

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page, including the name 'Liliane' and various scribbles.

Neste sentido manteremos um forte apolo às associações e às IPSS. Deste modo inserimos justiça e proporcionamos reais expectativas às suas direções, de modo a poderem preparar convenientemente as suas atividades, estabelecendo objetivos realistas para as suas coletividades.

Continuamos a Intervir na área social e no cuidado pelos mais desfavorecidos. Estamos atentos às dinâmicas sociais e migratórias e nesse sentido estamos e vamos implementar vários projetos em que se destacam:

- O Plano Municipal para a Integração de Migrantes, que prevê um diagnóstico da situação migratória no concelho, planeamento e intervenção para a integração de imigrantes (junto dos próprios, da comunidade de acolhimento e dos serviços) com financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI);
- O CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, serviço de atendimento de migrantes e orientação em diferentes áreas;
- O Gabinete de Apoio à Vítima implementado no âmbito da transferência de competências na área da justiça, serviço para atendimento e apoio de vítimas de violência;
- A Estratégia Local de Habitação - aquisição de serviços para elaboração do diagnóstico da situação habitacional do concelho, nomeadamente das habitações indignas, sua caracterização e as opções do município relativamente a como as resolver com financiamento do IHRU.
- Estimulação Cognitiva com Seniores - ReplicarForm - projeto de 1 ano, com intervenção em grupo com seniores em respostas sociais (IPSS), com alterações cognitivas ligeiras a moderadas/demência para prevenção do declínio cognitivo e promoção do bem-estar
- O Protocolo Dignidade - Apoio em medicação a doentes crónicos em situação de vulnerabilidade social;

Em 2020 vamos iniciar a construção das **Unidade de Saúde da Palhaça e Unidade de Saúde da União de Freguesias**, com um investimento estimado de 850 mil euros cada, tendo assegurado um financiamento através do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIRA de 460 mil euros.

Com a assinatura do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros** Oliveira do Bairro e a Região de Aveiro vão poder beneficiar de uma gestão integrada da rede de transportes ganhando benefícios de escala e otimizando os recursos humanos,

tecnológicos e financeiros. Assim poderemos proporcionar melhores serviços aos nossos munícipes e visitantes.

Este será o segundo ano de execução de projetos aprovados no âmbito do **Orçamento Participativo**. Pretendemos que este projeto municipal tenha ainda uma maior participação e um maior número de projetos apresentados. O valor disponível para a candidatura de projetos para o Orçamento Participativo de 2020 será de 205.165,30 euros.

Manter-nos-emos atentos a qualquer oportunidade de concretizar outras obras e investimentos, não esquecendo alguns investimentos estruturantes para o concelho, nomeadamente o **Palácio da Justiça**. Em conversações com o Ministério da Justiça, garantimos a sua priorização nos investimentos do Estado Central nesta área, estando a ser reformulado o seu projeto.

Estamos fortemente convictos, que finalmente será negociado com o Ministério da Administração Interna, o financiamento para a Requalificação do **Quartel da GNR** em Oliveira do Bairro. De notar que o financiamento dos projetos, a serem desenvolvidos pelo Município de Oliveira do Bairro, já foi autorizado pelo Ministério das Finanças.

3. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

A proposta de Orçamento para 2020 foi elaborada de acordo com as regras do POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais), bem como as regras previstas no artigo 40º e seguintes da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e demais diplomas, normas e regulamentos que incidem sobre a gestão autárquica.

Em relação à elaboração do "Quadro Plurianual Municipal", previsto no artigo 44.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, importa referir que os elementos constantes do documento referido são regulados por decreto-lei, a aprovar. Até à presente data não foi publicado, pelo que, não são conhecidas as regras para elaboração deste documento. Assim sendo, é entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que acompanhamos, não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da referida lei, por omissão legislativa do Governo.

O Orçamento Municipal que ora se apresenta espelha rigor e exigência, no controlo das despesas de funcionamento por um lado, e na aplicação dos recursos disponíveis, por outro, evidenciando, outrossim, a garantia do cumprimento do limite da dívida total.

3.1. - A RECEITA

As Receltas provenientes dos Fundos Municipais traduzem-se nos valores inscritos na proposta de Lei de Orçamento de Estado para o ano 2020:

DESCRIÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	MONTANTE
FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	€ 5 283 214,00	€ 584 801,00	€ 5 848 015,00
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	€ 350 128,00		€ 350 128,00
PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	€ 596 681,00		€ 596 681,00
COMPARTICIPAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 73/2013		€ 489 980,00	€ 489 980,00
TOTAL	€ 6 210 023,00	€ 1 074 781,00	€ 7 284 804,00

O montante da receita prevista, tendo em consideração a proposta de Orçamento de Estado para 2020 e as regras previsionais ditadas pelo POCAL, encontra-se discriminada, por capítulo de acordo com o quadro seguinte:

RECEITA	VALOR	%
01 IMPOSTOS DIRECTOS	€ 4 527 482,00	22,34%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	€ 56 476,00	0,28%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	€ 89 736,00	0,44%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	€ 427 116,00	2,11%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	€ 8 281 610,00	40,77%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	€ 1 404 837,00	6,93%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	€ 213 984,00	1,06%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	€ 14 981 221,00	73,93%
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	€ 228 898,00	1,13%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	€ 3 229 270,00	15,94%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	€ 129,00	0,00%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	€ 1 825 076,00	9,01%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	€ 5 283 373,00	26,07%
RECEITA TOTAL	€ 20 264 594,00	100,00%

No âmbito dos projetos cofinanciados descrevem-se, no quadro infra, a receita prevista:

PROJECTO	CAPITAL	CORRENTE	TOTAL GERAL
CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES		€ 46 207,01	€ 46 207,01
DESTRUIÇÃO DOS NINHOS DE VESPA VELUTINA EM OLIVEIRA DO BAIRRO		€ 10 000,00	€ 10 000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS PORTA-A-PORTA E INOVADORES PARA PROMOÇÃO DA RECOLHA SELETIVA EM OLIVEIRA DO BAIRRO	€ 161 561,85		€ 161 561,85
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	€ 320 913,55		€ 320 913,55
MEDIDA 2 - DIMINUIÇÃO DO IMPACTE DAS BEATAS DE CIGARRO PRODUZIDAS NO EVENTO EXPO BAIRRADA E MEDIDA 4 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA GLOBAL NA EXPO BAIRRADA		€ 3 423,04	€ 3 423,04
P02 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS	€ 282 947,11		€ 282 947,11
P03 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA FÁBRICA CERÂMICA ROCHA	€ 235 271,88		€ 235 271,88
P04 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA E ROCHA – ÁREA DE INTERVENÇÃO 02 (POENTE)	€ 193 352,90		€ 193 352,90
P05 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DR. ALBERTO TAVARES DE CASTRO E LIGAÇÃO À RUA MANUEL SIMÕES BARATA	€ 596 138,00		€ 596 138,00
PEPAL - PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		€ 387,88	€ 387,88
PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE DA REGIÃO DE AVEIRO		€ 32 692,64	€ 32 692,64
PROMOÇÃO DA CONECTIVIDADE PELA INTERNET NAS COMUNIDADES LOCAIS	€ 15 000,00		€ 15 000,00
REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DR. FERNANDO PEIXINHO E CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO	€ 235 467,85		€ 235 467,85
TOTAL GERAL	€ 2 040 653,00	€ 92 710,57	€ 2 133 363,50

3.2 – A DESPESA

O Valor global da despesa prevista para 2020 será a seguinte:

DESPESA	VALOR	%
01 DESPESAS COM O PESSOAL	€ 5 216 718,00	25,74%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	€ 5 463 664,00	26,97%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	€ 69 409,00	0,34%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	€ 1 117 452,00	5,51%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	€ 56 593,00	0,28%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	€ 11 923 836,00	58,84%
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	€ 6 475 130,00	31,95%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	€ 902 116,00	4,45%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	€ 33 956,00	0,17%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	€ 750 100,00	3,70%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	€ 179 456,00	0,89%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	€ 8 340 758,00	41,16%
DESPESA TOTAL	€ 20 264 594,00	100,00%

A distribuição das despesas globais previstas no montante, será no Ano de 2020 a seguinte:

DESIGNAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	€ 21 943,00	€ 0,00	€ 21 943,00
CÂMARA MUNICIPAL	€ 11 836 668,00	€ 7 561 702,00	€ 19 398 370,00
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	€ 65 225,00	€ 779 056,00	€ 844 281,00
TOTAL GERAL	€ 11 923 836,00	€ 8 340 758,00	€ 20 264 594,00

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

4.1 - ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ENTIDADE PARTICIPADA	SEDE	NIF	VALOR PARTICIPAÇÃO	%
ERSUC - EMPRESA RESÍDUOS SÓLIDOS COIMBRA	COIMBRA	503004405	73.100,00 €	0,86%
LUSITANIAGAS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO	AVEIRO	502761024	19.280,00 €	0,094%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, SA	AVEIRO	513606181	184.710,00 €	0,46%
ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	509107630	514.500,00 €	2,94%

4.2 - ENTIDADES NÃO-SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	QUOTIZAÇÕES 2020
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	COIMBRA	501627413	4 930,10 €
CIRA - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO	AVEIRO	508771935	20 897,00 €
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA	ALBERGARIA-A-VELHA	501816267	— -€
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS CIDADES E VILAS CERÂMICAS	LEIRIA	514874201	800,00€

4.3 – FUNDAÇÕES

DENOMINAÇÃO SOCIAL	SEDE	NIF	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O FUNDO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÓNIO DA FUNDAÇÃO
FUNDAÇÃO COMENDADOR ALMEIDA ROQUE	OLIVEIRA DO BAIRRO	509039812	1.000.000,00 € (VALOR TOTALMENTE REALIZADO)

Handwritten signatures and notes in blue ink at the top right of the page, including "Lif-15", "Gaetes", and "Kliade".

5. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento municipal inclui um relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Para efeitos da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consideram-se responsabilidades contingentes «possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque: i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.» (Cfr. alínea I) do artigo 2.º).

Existem alguns processos judiciais em curso movidos contra o Município, em que não é possível determinar o desfecho previsível dos mesmos, sendo que há a convicção de que, na sua grande maioria, a decisão será favorável à autarquia, não se prevendo que resultem das decisões impactos financeiros relevantes para o município. (Cfr. Mapa I)

humana
lit
saules
litadeu
gum

6. MAPA DE PESSOAL

A proposta de mapa de pessoal para 2020 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos, as competências e tendo por base os recursos financeiros disponíveis do Município de Oliveira do Bairro.

Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, sendo aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o Município necessita para o ano de 2020, com vista ao cumprimento das atividades e compromissos e está caracterizado em função das atribuições e competência dos ocupantes dos lugares, dos cargos, carreiras e categorias que lhes correspondam e, sempre que imprescindível, da habilitação académica de que os trabalhadores devem ser titulares e do perfil de competências.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, as nomeações definitivas e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços e os beneficiários de medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional.

O Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, para o ano de 2020, encontra-se estruturado e organizado conforme o documento em anexo (Anexo I).

Importa esclarecer que o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número previsto como postos de trabalho ocupados: o mapa é uma mera previsão de postos de trabalho e, portanto, não corresponde necessariamente ao número de trabalhadores ao serviço.

Com efeito, existem postos de trabalho que estão “virtualmente” ocupados. Por exemplo, um trabalhador em

comissão de serviço num cargo de dirigente, ocupa dois postos de trabalho, um na carreira originária e outro no cargo de dirigente; o mesmo acontece nas mobilidades intercarreiras; também um trabalhador que se encontre em mobilidade noutro organismo mantém ocupado o "seu" posto de trabalho no mapa pelo período em que se encontrar em mobilidade; um quarto exemplo são os trabalhadores em licença inferior a um ano que, apesar de não se encontrarem ao serviço, mantêm o seu posto de trabalho ocupado pelo período da licença, o qual apenas se liberta no caso de a licença exceder o período de um ano.

Pretende-se também fornecer informação útil, acerca do conteúdo e requisitos, competências e responsabilidades de cada função.

E, de igual modo, dar um contributo para a perceção do funcionamento global da organização e da forma como as várias funções se relacionam.

A caracterização dos postos de trabalho por atividade dos trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, resulta da necessidade de verificar/conhecer os postos de trabalhos existentes, tendo como consequência um documento de apoio para caracterização das funções a realizar, concursos e futuras contratações, sendo atualizado e adaptado conforme as necessidades e as mudanças ocorridas nos serviços municipais. (Cfr. Anexo II)

7. ENQUADRAMENTO LEGAL

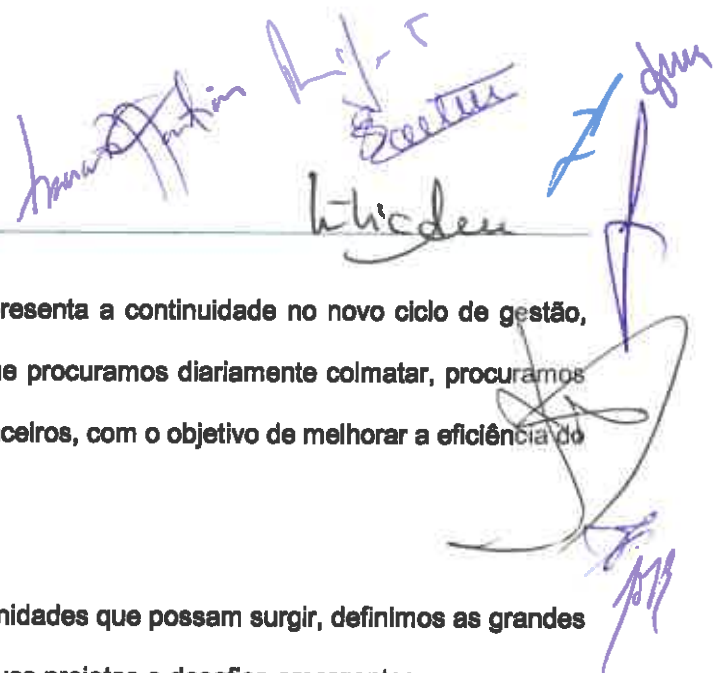
Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal *"elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento"* e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, *"aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento"*.

De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) "o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo até ao dia 31 de outubro de cada ano a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte".

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da Lei das Finanças Locais, o Orçamento Municipal inclui, entre o mais, Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Foi cumprido o Estatuto do Direito de Oposição.

Assim, em cumprimento daquelas disposições legais e ainda do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação, a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro apresenta e fundamenta as Opções do Plano e o Orçamento do Município para 2020.



8. CONCLUSÃO

O conjunto de propostas expressas neste documento representa a continuidade no novo ciclo de gestão, iniciado no final de 2017. Com as limitações existentes que procuramos diariamente colmatar, procuramos otimizar a afetação dos recursos humanos, técnicos e financeiros, com o objetivo de melhorar a eficiência do trabalho feito no Município.

De forma a conseguir o aproveitamento de todas as oportunidades que possam surgir, definimos as grandes opções do plano, com abertura para a concretização de novos projetos e desafios emergentes.

Contamos com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, que permitirá melhorias na operacionalidade administrativa diária, ajudando assim a construção de um dos pilares base, da atuação deste executivo: Melhor Gestão Autárquica, Mais Transparente e Mais Rigorosa.

O desenvolvimento económico e melhoria da qualidade de vida no concelho, continuará a ser a nossa prioridade principal.

Avançamos nos projetos de expansão das nossas zonas industriais, que permitirá maior criação de emprego, potenciando assim, mais riqueza para o concelho, fixação de novas famílias e um maior dinamismo da economia local.

Continuamos a política de educação delineada até aqui, ainda mais próxima e com a qualidade merecida por todas as nossas crianças.

A beneficiação do estado das nossas estradas e melhoria da segurança rodoviária é uma preocupação permanente, como se demonstra neste documento.

Os meios necessários para as forças da ordem poderem fazer o seu trabalho e garantir a segurança das nossas populações, serão reforçados no próximo ano.

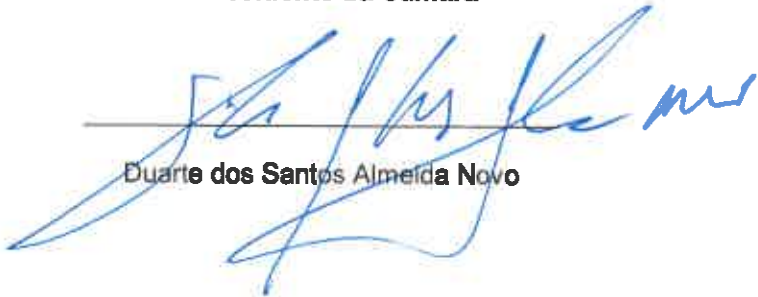
De forma a evitar as tragédias recorrentes provocadas pelos incêndios, continuaremos a aposta num ordenamento florestal mais correto e na prevenção como forma primeira de evitar esse drama.

A cultura, expressa essencialmente nos nossos museus, associações e Quartel das Artes, continuará a ser aposta constante, como forma de manter e divulgar a nossa identidade.

O último ano desta década será caracterizado por ser um ano de grandes investimentos. Contamos com todos, para que esse investimento torne Oliveira do Bairro, num Concelho onde se vive cada vez melhor.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 25 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo

Mapa I – Responsabilidades Contingentes

Processo n.º	Intervenientes	Descrição do Litígio
652/06.8TBOBR	Açoreana- Companhia de Seguros, S.A VS Município	Ação de processo sumário
401/13.4T2OBR	Kart Club de Oia VS Município	Ação Ordinária
473/16.0BEAVR	Encobarra vs. Município	Ação Administrativa
404/16.7BEAVR	Maria Helena Martins Carvalho VS Município	Ação Administrativa
635/17.2BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
947/18.8BEAVR	Joaquim Ferreira de Jesus (e outros) vs. Município	Ação administrativa
970/18.2BEAVR	Pedro Almeida (e outros) vs. Município	Ação administrativa
1154/18.5/BEAVR	Aveiclana VS Município	Ação administrativa
1039/18.5BEAV	Cunha & Barroso - Construtores e Obras Públicas Lda VS Município	Ação administrativa
496/18.4BEAVR	Kyriaka – Global Services, Lda vs. Município	Ação administrativa
316/19.2BEAVR	STAL vs. Município	Ação administrativa
133/19.0BEAVR	VerticeCardinal VS Município	Ação administrativa
407/19.0BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
406/19.1BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
762/19.1BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
411/19.8BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa
412/19.6BEAVR	STAL vs. Município	Ação Administrativa

Anexo I
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Descrição das Funções e Atividades	Características das Funções	Área de Formação e Atividade	Número de pessoal em substituição		Outros	Estatísticas			
			CEPE	CEPE	Outros	CEPE	CEPE	CEPE	CEPE
Desativadas no nº 1.1. do Anexo II, conjugadas com as definidas em Assembleia Municipal	Dirigente de 1º Grau	Desativadas no nº 1.1 do Anexo II, conjugadas com as definidas em deliberação da Assembleia Municipal	0	0		NA			
	Dirigente de 2º Grau		7	0		NA			
	Dirigente de 3º Grau		6	0		NA			
	Dirigente de 4º Grau		2	0		NA			
	Dirigente de 5º Grau		2	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.1. do Anexo II	Técnico superior Administração	Administração Pública e Ciências Administrativas	3	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.2. do Anexo II	Técnico superior Arquitetura	Arquitetura	2	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.3. do Anexo II	Técnico superior Arquitetura Paisagista	Arquitetura Paisagista	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.4. do Anexo II	Técnico superior Arquivo	Documentação e Arquivologia	2	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.5. do Anexo II	Técnico superior Biblioteca e Documentação	Ciências Históricas	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.6. do Anexo II	Técnico superior Comunicação	Comunicação	2	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.7. do Anexo II	Técnico superior Contabilidade	Contabilidade e Administração	3	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.8. do Anexo II	Técnico superior Design	Design	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.9. do Anexo II	Técnico superior Desporto	Desporto	8	4		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.10. do Anexo II	Técnico superior Economia	Economia	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.11. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Civil	Engenharia Civil	7	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.12. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Ambiente	Engenharia do Ambiente	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.13. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Florestal	Engenharia Florestal	1	1		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.14. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Geográfica	Engenharia Geográfica	3	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.15. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Topográfica	Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.16. do Anexo II	Técnico superior Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.17. do Anexo II	Técnico superior Jurídico	Direito	3	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.18. do Anexo II	Técnico superior Museus	Gestão do Território e Património	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.19. do Anexo II	Técnico superior Nutrição	Nutrição e Dietética	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.19. do Anexo II	Técnico superior Planeamento	Planeamento Regional Urbano	3	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.20. do Anexo II	Técnico superior Paleontologia	Paleontologia	6	2		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.21. do Anexo II	Técnico superior Turismo	Turismo	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.21. do Anexo II	Técnico superior Serviço Social	Serviço Social	3	1		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.22. do Anexo II	Técnico superior Sociologia	Sociologia	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.24. do Anexo II	Técnico superior Veterinária	Medicina Veterinária	1	0		NA			
Desativadas nos nºs 1.1. e 1.2.25. do Anexo II	Técnico superior AEC's	AEC's (Desporto, Inglês, Música e atividades lúdicas e recreativas)	0	6		NA			
Desativadas no nº 1.3. (1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.3.1, e 1.3.3.2.) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Técnico / Coordenador Técnico	Desativadas no nº 1.3.2. do anexo II	16	0		NA			
Desativadas no nº 1.3. (1.3.1, 1.3.2, 1.3.3, 1.3.3.1, e 1.3.3.2.) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Desativadas no nº 1.3.1. do anexo II	76	6		NA			
Desativadas no nº 1.4. (1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.3.1, e 1.4.3.15.) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Encarregado Operacional	Desativadas no nº 1.4.2. do anexo II	7	0		NA			
Desativadas no nº 1.4. (1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.3.1, e 1.4.3.15.) do Anexo II em função do domínio de atuação	Assistente Operacional / Assistente Operacional	Desativadas no nº 1.4.1. do anexo II	166	10		NA			
Desativadas no nº 1.5.1. do Anexo II, conjugadas com o Decreto-Lei 97/2001, de 28 de março	Especialista de informática	Especialista de informática do Grau 3	4	0	2	780	820	860	900
		Especialista de informática do Grau 2			1	720	760	800	840
		Especialista de informática do Grau 2			2	860	700	740	780
		Especialista de informática do Grau 1			1	800	640	680	720
		Especialista de informática do Grau 1			3	640	580	520	660
		Especialista de informática do Grau 1			2	480	520	560	600
Desativadas no nº 1.5.2. do Anexo II, conjugadas com o Decreto-Lei 97/2001, de 28 de março	Técnico de informática	Estagiário	1	1	1	420	460	500	540
		Estagiário			2	400	NA	NA	NA
		Estagiário			3	340	NA	NA	NA
		Técnicos de informática do Grau 3			2	840	670	710	750
		Técnicos de informática do Grau 2			1	660	610	640	680
		Técnicos de informática do Grau 2			2	620	550	580	610
		Técnicos de informática do Grau 1			1	470	500	530	560
		Técnicos de informática do Grau 1			3	420	440	470	500
		Técnicos de informática do Grau 1			2	370	390	420	450
		Técnicos de informática do Grau 1			1	320	340	370	400
Desativadas no nº 1.5.3. do Anexo II (contabilistas funcionais)	Técnico Profissional Metrologia	Estagiário	1	0	3	275	290	310	330
		Estagiário			2	285	280	285	285
		Estagiário			1	200	215	230	245
		Estagiário			2	280	NA	NA	NA
		Estagiário			3	190	NA	NA	NA
		Estagiário			4	350	380	410	440
Desativadas no nº 1.5.3. do Anexo II (contabilistas funcionais)	Técnico Profissional Metrologia	Especialista Principal	1	0	316	328	337	345	350
		Especialista			208	280	295	318	337
		1ª Classe			228	248	260	274	285
		2ª Classe			222	228	238	254	269
		2ª Classe			194	205	218	233	248
Desativadas no nº 1.5.1. do Anexo II (contabilistas funcionais)	Planificação	Fiscal	2	0		NA			

Nota:
NA - não aplicável

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2020

Oliveira do Bairro Câmara Municipal

Câmara	Categoria	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Domínio situação / Área Funcional	Nível	Postos de Trabalho (CTEPT)	CTEPTB	Comissão de Serviço Postos ocupados	Postos livres	Escalões
Unidades Organicas									
Serviço de Informática e Telecomunicações (3º Grau)									
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	0	1	780 820 860 900
	Especialista de Informática do Grau 3	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2001	Informática	2					720 760 800 840
	Especialista de Informática do Grau 2	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	2					680 700 740 780
	Especialista de Informática do Grau 1	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	1					600 640 680 720
	Estagiário	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	3	4	0	NA	NA	540 580 620 660
				2					480 520 560 600
				1					420 460 500 540
								a) 400 NA NA NA b) 340 NA NA NA	
	Técnico de Informática do Grau 3	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	2					640 670 710 750
	Técnico de Informática do Grau 2	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	1					580 610 640 680
Técnico de Informática do Grau 1	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	2					520 550 580 610	
Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 1	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	1	1	1	NA	NA	470 500 530 560
				3					420 440 470 500
				2					370 390 420 450
				1					320 340 370 400
	Técnico de Informática-adjunto	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	3					275 290 310 330
	Estagiário	Habilitações previstas no decreto-lei n.º 97/2002	Informática	2					235 250 265 285
				1					200 215 230 250
									a) 260 NA NA NA b) 180 NA NA NA
	Sub-Total				5	1	0	1	
Serviço de Sistemas de Informação Geográfica (3º Grau)									
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Engenharia Geográfica	NA	3	0	NA	NA	
Técnico Superior	Técnico Superior		Engenharia Geográfica, variante Topografia e Cartografia	NA	1	0	NA	NA	
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Porta Miras	NA	1	0	NA	NA	
Sub-Total					5	0	1	0	

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "Lito" (signature)
 - Middle left: "Lito" (signature)
 - Bottom left: "Lito" (signature)
 - Far left: "Lito" (signature)
 - Far right: "Lito" (signature)



Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2020

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "Lil-5"
- Below it: "Zaures"
- To the right: "Lil-5"
- Further right: "Lil-5"
- Bottom left: "Lil-5"
- Bottom right: "Lil-5"

Administrativa e Jurídica (2º Grau)										
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1	0	1	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Administrativas	NA	1	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Contabilidade e Administração	NA	1	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Direito	NA	3	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Documentação e Arquivística	NA	1	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Economia	NA	1	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	4	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	8	1	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	1	0	NA	NA	NA	NA
Carreira não revista - Técnico Profissional - Metrologista		Ensino Secundário	Curso Experimentador Metrologista	NA	1	0	NA	NA	NA	NA
Sub-Total				20	1	1	1	0	0	0
Subunidade Administrativa e de Atendimento										
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	2	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	8	1	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	2	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Telefonista	NA	1	0	NA	NA	NA	NA
Sub-Total				13	1	1	NA	NA	NA	NA
Sub-Total do Sub-total				33	2	2	1	0	0	0
Gestão Financeira, de Gestão e Património (2º Grau)										
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	0	1	0	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Administrativas	NA	2	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Contabilidade e Administração	NA	2	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	3	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	6	0	NA	NA	NA	NA
Sub-Total				13	0	0	0	0	0	1

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2020

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *Boatius*
 - Top center: *Lucidee*
 - Top right: *2*
 - Middle right: *2*
 - Bottom right: *2*

Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior (2º Grau)										
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1	0		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	AEC's (Desporto, Inglês, Música e atividades lúdicas e expressivas)	NA	0	5	NA	NA		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Nutrição e Dietética	NA	1	0	NA	NA		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	NA	2	1	NA	NA		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Psicologia	NA	0	2	NA	NA		
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Ação Educativa	NA	12	0	NA	NA		
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	3	0	NA	NA		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	11	0	NA	NA		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	1	0	NA	NA		
Sub-Total					30	8	1	0		
Serviço de Ação Social e Idade Maior (3º Grau)										
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1	0		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Educação Social	NA	0	1	NA	NA		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Serviço Social	NA	1	0	NA	NA		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Sociologia	NA	1	0	NA	NA		
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Psicologia		4	0	NA	NA		
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	1	0	NA	NA		
Sub-Total					7	1	1	0		
Pessoal Não Docente										
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Psicologia		1	0	NA	NA		
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	NA	1	0	NA	NA		
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administração Escolar	NA	13	1	NA	NA		
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	4	0	NA	NA		
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Ação Educativa	NA	84	9	NA	NA		
Sub-Total					113	10	NA	NA		
Sub-Total do Sub-total					180	19	NA	NA		

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2020

Oliveira do Bairro 23 de Maio de 2020

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude (2º Grau)											
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	NA	1	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Ciências Históricas	NA	1	0	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Comunicação	NA	2	0	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Design	NA	1	0	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Documentação e Arquivística	NA	1	0	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Gestão do Território e Património	NA	1	0	0	NA	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Turismo	NA	1	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário		NA	0	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	2	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Biblioteca e Documentação	NA	7	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Museus	NA	5	1	1	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	0	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar Administrativo	NA	3	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Museus	NA	4	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	3	0	0	NA	NA	NA	NA
Sub-Total					31	1	1	1	0	0	0
Serviço de Desporto e Juventude (4º Grau)											
Dirigente Intermédio	4º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	NA	0	1	1	1
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Desporto	NA	8	4	4	NA	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	5	1	1	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Nadador Salvador	NA	2	0	0	NA	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	6	1	1	NA	NA	NA	NA
Sub-Total					21	6	6	0	1	1	1
Sub-Total do Sub-total					52	7	7	1	1	1	1

Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2020

Oliveira do Bairro (Câmara Municipal)

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (2º Grau)									
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Arquitetura Paisagista	NA	1	0	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Engenharia Civil	NA	1	0	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Engenharia Florestal	NA	1	1	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Planeamento Regional e Urbano	NA	3	0	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	1	0	NA	NA	NA
Fiscalização	Fiscal	Ensino Secundário e curso de formação específico	Fiscalização	NA	2	0	NA	NA	NA
Sub-Total				NA	9	1	NA	NA	NA
Divisão de Obras Municipais (2º Grau)									
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Arquitetura	NA	2	0	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Engenharia Civil	NA	5	0	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	1	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	NA	NA	0	0	NA	NA	NA
Sub-Total				NA	8	0	1	0	0
Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos (2º grau)									
Dirigente Intermédio	2º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia Mecânica	NA	1	0	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura e inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Engenheiro Civil	NA	1	0	NA	NA	NA
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Medicina Veterinária	NA	1	0	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	4	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	NA	NA	2	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios	NA	1	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cemitérios e Limpeza Urbana	NA	2	0	NA	NA	NA

Boa tarde
Liliana

[Handwritten signatures and initials]



Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro
para o ano de 2020

Oliveira do Bairro - Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Handwritten word "Língua" in blue ink.

Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos (2º grau)									
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória, carta de condução categoria C1 e C e respectivo CAM	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	NA	3	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória, carta de condução categoria C1, C e D1 e D e respectivos CAM's	Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos	NA	4	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Manutenção	NA	5	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços Gerais	NA	1	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviços de Obras	NA	12	0	NA	NA	NA
Sub-Total					37	0	1	0	0
Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida (3º grau)									
Dirigente Intermédio	3º Grau	Licenciatura	Adequada ao cargo a prover	NA	NA	NA	1	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	Engenharia do Ambiente	NA	1	0	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	0	0	NA	NA	NA
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Ensino Secundário	Administrativo	NA	0	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	Jardins	NA	1	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Serviço de Higiene e Limpeza Urbana	NA	6	0	NA	NA	NA
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória		NA	6	0	NA	NA	NA
Sub-Total					13	0	1	0	0
Sub-Total do Sub-total					50	0	2	0	0



Oliveira do Bairro câmara municipal

Anexo II

1.1 Cargos Dirigentes

Atividade a executar: Previsto na Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, conjugadas com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções de direção, coordenação e definição dos objetivos de atuação dos respetivos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, exercer as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente, no Regulamento Interno em vigor, e as que lhe forem atribuídas e/ou delegadas e/ou subdelegadas.

Formação académica e ou profissional: Nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nº 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: A large signature, possibly "Santos", and a checkmark.
- Middle right: A signature, possibly "Liliana", and the word "fun".
- Bottom right: A signature, possibly "Amorim", and the date "1/13".



Oliveira do Bairro câmara municipal

H-1 = Bairro
7
Wilder
qu
1/13
honor
1/13

1.2. Carreira de Técnico Superior

Atividade a executar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão e outras funções inseridos em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Em seguida discriminadas por área de formação académica

Formação académica e ou profissional: Licenciatura ou Grau Académico Superior.
(Adjetivada a licenciatura nos postos de trabalho a preencher no mapa de pessoal)

1.2.1. Administração Pública e Ciências Administrativas: Estudar e aplicar métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários; avaliar, elaborar e coordenar estudos e projetos autárquicos submetidos e a submeter a programas comunitários de apoio; apoiar na elaboração de projetos passíveis de apoio financeiro no âmbito de programas nacionais e comunitários; estabelecer contactos com organismos relacionados com a promoção de investimentos no município; acompanhar processos relativos à participação do município em organismos e reuniões de natureza económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.

1.2.2. Arquitetura (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaborar informações relativas a processos na



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- Top right: "Lj-5", "Santos", and a large signature.
- Middle right: "Liliana" and a signature.
- Bottom right: "den", "17/3", and "manipulação".

área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras: articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.3. Arquitetura Paisagista (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.

1.2.4. Documentação e Arquivística: Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avallar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da Instituição produtora da documentação; orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio ao arquivo; desenvolver e formalizar sistematicamente procedimentos relacionados com o serviço, de forma a desenvolver os trabalhos, numa filosofia de melhoria contínua; coordenar o arquivo garantindo o seu normal funcionamento.

1.2.5. Biblioteca e Documentação – Ciências Históricas: Conceber e planear serviços e sistemas de informação; estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten notes and signatures in purple ink:
- "Arif E Santos" (signature)
- "Lilic" (signature)
- "1973" (year)
- "Luis F. Martins" (signature)
- "1973" (year)
- "Luis F. Martins" (signature)

ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; proceder à classificação e indexação alfabética de documentos da Biblioteca Municipal e Polos de Leitura, garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada; proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações.

1.2.6. Comunicação: Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executar com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Informar superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação; planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participar em ações de carácter protocolar; desenvolve funções de assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.

1.2.7. Contabilidade e Administração: Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.

1.2.8. Design: Desenvolver e criar processos criativos, conceptuais, históricos e sociais; desenvolver funções de criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação; elaborar de manuais de identidade de imagens gráficas, projetos de identificação corporativa; desenvolver funções de conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alf', 'Santos', 'Wic', 'J', and 'Humanities'.

1.2.9. **Desporto:** Planear, elaborar, organizar e controlar ações desportivas; desenvolver funções de gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projectão de desenvolvimento desportivo; orientar, acompanhar e desenvolver o treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.

1.2.10. **Economia:** Elaborar estudos, informações e pareceres em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; realizar e tratar dados estatístico no âmbito dos Recursos Humanos.

1.2.11. **Engenharia Civil** (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Elaborar informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações Industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; realizar vistorias técnicas; colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas,



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.12. Engenharia do Ambiente (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; analisar estudos e emitir pareceres numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaborar propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos, participar e ou coordenar equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

[Handwritten signature in blue ink]

1.2.13. Engenharia Florestal: Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento do território e da proteção civil; propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; atender e informar os munícipes sobre as ações de gestão de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in purple ink, including 'Liliana', 'Jury', and others.

combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física; promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.14. Engenharia Geográfica (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; concessionar, preparar, orientar e executar, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; elaborar relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; apolar, orientar e manter a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); utilizar e desenvolver trabalhos, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; executar o modelo digital do terreno; Importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.15. Engenharia Mecânica (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração,



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Liliana', '193', and others]

rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; planejar e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.

1.2.16. Engenharia Geográfica, variante Topográfica e Cartografia (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.17. Jurista / Direito: Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaborar estudos e propostas de regulamento; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; analisar e dar pareceres jurídicos em todos os



Oliveira do Bairro câmara municipal

processos que lhe sejam submetidos; instruir processos de contraordenação; instruir processos disciplinares; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.

1.2.18. Museus: Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; realizar ou apolar estudos sobre museus municipais e o património museológico, definindo correspondente metodologias; analisar as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participar em reuniões para análise de projetos e programa relacionados com a área museológica; participar na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito de museus municipais, informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus. promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatutária da responsabilidade do município;

1.2.19. Planeamento: Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; elaborar relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; incrementa a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.; preparação de programas e intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lilade', 'Jury', and 'Humberto']

urbanística; avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projetos ~~ou~~ propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

1.2.20. Psicologia (obrigatório a inscrição na respetiva ordem): Efetuar estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; estudar comportamentos infantis para melhorar os métodos didáticos e pedagógicos; estudar o impacto diferencial dos diferentes contextos de socialização no desenvolvimento de crianças e adolescentes; Identificar fatores sócio-interactivos relevantes no desenvolvimento e na aprendizagem, em contextos formais e informais; diagnóstico das necessidades educativas e de formação de indivíduos e grupos; implementar dispositivos e promover atividades que favoreçam as aprendizagens e a mudança organizacional.

1.2.21. Serviço Social: Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, físicos ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; detetar as necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudar, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaborar na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajudar os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxiliar as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; tomar consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participar na



Oliveira do Bairro câmara municipal

criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realizar estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; realizar trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicar processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.

1.2.22. Sociologia: Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; executar funções de investigação; estudar, conceber e aplicar métodos e processos científico-técnicos na área de sociologia; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.

1.2.23. Turismo: Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planear, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido;

1.2.24. Veterinário: Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígiosanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a



Oliveira do Bairro câmara municipal

informação relativa ao movimento nosonecronológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de Interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.

1.2.25. AEC's: Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: ensino de inglês, atividade física e desportiva, ensino de música e atividades lúdico-expressiva.

1.2.26. Nutrição e Dietética: Planeamento, implementação, gestão e avaliação de programas de intervenção comunitária, na área da alimentação/nutrição em escolas; capacidade de atuação em programas de educação alimentar; conhecimento das normas de higiene e segurança alimentar; definição e implementação de estratégias de sensibilização para a qualidade da saúde: a nível primário (retardamento da doença), secundário (acompanhamento no desenvolvimento da doença) e terciário (aceitação da doença); desenvolvimento de ações de sensibilização/informação à comunidade escolar em matéria de higiene e segurança alimentar; visita a escolas para elaboração de rastreios específicos, sinalização e acompanhamento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten notes in purple ink:
- Top right: "fury"
- Middle: "Bartus"
- Below "Bartus": "liberdade"
- Bottom right: "13" and "humana"

1.3. Carreira de Assistente Técnico

1.3.1. Categoria de Assistente Técnico

Atividade a executar: Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.2. Categoria de Coordenador Técnico

Atividade a executar: Exerce com autonomia e responsabilidade funções administrativas inseridas em diversos domínios e nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços. Exerce funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

Formação académica e ou profissional: Ensino Secundário ou Curso Equiparado/Específico

1.3.3. Atribuições / competências / atividades

Em seguida é descrito as funções específicas, em função do domínio de atuação do assistente técnico:



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Liliana', 'J. P. B.', and others.]

1.3.3.1. Ação Educativa: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico das crianças e jovens e favorecer um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio a família; cooperar com os serviços especializados de apoio educativo; prestar apoio específica a crianças e jovens portadores de deficiência; exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar das crianças e jovens e da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança das crianças e jovens na escola; prestar apoio e assistência em situação de primeiros socorros; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações a sua responsabilidade, numa perspetiva pedagógica e cívica.

1.3.3.2. Administração Escolar: Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegurar o exercício das funções de tesoureiro, quando para tal designado pelo órgão executivo do estabelecimento de educação ou de ensino ou do agrupamento; organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente a preparação dos elementos com vista ao processamento dos vencimentos bem como do controlo dos registos de assiduidade; organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, do material e dos equipamentos; desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; preparar, apolar e secretariar reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos, e elaborar as respetivas atas, se necessário.

1.3.3.3. Administrativo: Desenvolver funções que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, processamento, pessoal



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Zetter', 'dan', '113', and 'Humberto']

e aprovisionamento e econmato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegurar trabalhos de digitação; tratar informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolher, examinar, conferir e proceder a escrituração de dados relativos as transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organizar, calcular e desenvolver os processos relativos a situação de pessoal e a aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participar, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais.

1.3.3.4. Animação Cultural: Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações; colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.

1.3.3.5. Animação Desportiva: Promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a concessão e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e fundações, prestando apoio a concretização das mesmas; elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas; coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

1.3.3.6. Aprovisionamento e obras municipais: Elaborar processos de aquisição de bens, prestação de serviços, fornecimentos e empreitadas de obra pública através da plataforma eletrónica; apoiar a apreciação das propostas apresentadas; identificar projeto, caderno de encargos e plano de trabalho de obra; elaborar caderno de encargos, normas de execução e



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro
Praça do Município
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100
F. 234 732 112
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840
www.cm-olb.pt

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lilic', '13', and '13/3']

especificações de materiais; preparar elementos de comunicação à obra e fases de trabalho; analisar e avaliar custos de mão de obra e materiais, elaborando o controlo orçamental.

1.3.3.7. Biblioteca e Documentação: Registrar, catalogar, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte, segundo as normas aplicáveis em bibliotecas e serviços de documentação; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo com os princípios estabelecidos e as políticas seguidas em qualquer tipo de biblioteca ou serviço de documentação; dominar a aplicação de introdução dos dados bibliográficos em sistemas automatizados; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados, em bibliotecas e serviços de documentação; fazer a gestão de catálogos; realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica; colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços; ajudar na preparação de instrumentos de difusão segundo as normas de funcionamento da Biblioteca Municipal; colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação, tais como incentivo à pesquisa ou visitas de estudo; cooperar na organização e realização de atividades de animação do livro e da leitura e de extensão cultural; colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade; dominar regras de higiene e segurança das salas de leitura; dominar ferramentas de Informática na ótica do utilizador e utilização de ferramentas Web.

1.3.3.8. Monitor de Atividades Desportivas: Promove e orienta atividades desportivas e de manutenção da saúde física, desenvolvendo programas especiais e integrados de dinamização da prática desportiva junto de grupos populacionais específicos, cumprindo e fazendo cumprir o disposto nos regulamentos aplicáveis, visando o bom funcionamento das instalações desportivas e dos programas e atividades nelas desenvolvidos, e a prestação de um serviço público de qualidade. Elabora planos das aulas e das atividades a desenvolver, mantendo atualizado o seu dossier de trabalho; Prepara o espaço onde decore a aula a ministrar, providenciando a preparação do material necessário para o correto desenvolvimento da aula, preservando-o aquando da sua utilização e repondo-o no seu lugar após a sua utilização; Assegura o bom funcionamento da aula, e o cumprimento dos programas definidos para cada nível de aprendizagem, respetando e aplicando sempre os princípios pedagógico-didáticos e estratégicos, de forma a atingir não só os objetivos específicos como também os objetivos gerais a nível motor, afetivo, social e cognitivo; Faz o registo diário das presenças dos alunos, assegurando o seu correto comportamento, quer a nível disciplinar, quer a nível de segurança e de higiene, quer no recinto desportivo quer nas zonas circundantes e balneários; Ministra as



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lilic', 'Santos', and 'Joaquim'.

aulas e as atividades para que for solicitado de forma assídua e permanente, devendo informar antecipadamente da necessidade de faltar ou de se ausentar, de forma a ~~ser assegurada~~ a sua substituição ou a vigilância dos alunos; Realiza as informações periódicas, que forem definidas pelo responsável técnico pelas instalações, sobre o nível de aprendizagem e de evolução dos seus alunos, quer nos parâmetros técnicos, quer nos parâmetros da assiduidade, pontualidade, dos valores e das atitudes; Informa prontamente o Diretor Técnico das Instalações desportivas das ocorrências que se verifiquem em relação às quais não tenha competência para resolver; Assegura a realização das tarefas inerentes ao serviço, num regime de interajuda em relação a todos os trabalhadores das instalações, assegurando a substituição pontual do pessoal ausente. Formação académica e ou profissional: Título profissional válido de Técnico de Exercício Físico ou de Treinador de Desporto (na área específica, designadamente de natação), emitido pela entidade competente para o efeito.

1.3.3.9. Museus: Realizar tarefas administrativas inerentes ao normal funcionamento do serviço da Rede de Museus Municipais de Oliveira do Bairro, tais como atendimento ao público, registo de visitantes, encaminhamento de correspondência ou marcação de visitas, entre outras; Receção e acompanhamento de visitantes e, sempre que se justificar, realização visitas guiadas. Assegurar a vigilância nas salas de exposição; Apoio, mediante orientação e supervisão, a tarefas técnicas do domínio da museologia, tais como organização de exposições, inventário de espólio ou conservação de bens; Colaboração em atividades relevantes para o funcionamento eficaz dos espaços e serviços, nomeadamente apoio a atividades de Serviço Educativo; Zelar pelo bom estado de conservação dos espaços museológicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4. Carreira de Assistente Operacional

1.4.1. Categoria de Assistente Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.2. Categoría de Encargado Operacional

Atividade a executar: Exercer funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nas diversas unidades orgânicas ou subunidades previstas no Regulamento Interno dos Serviços.

Formação académica e ou profissional: Escolaridade Obrigatória

1.4.3. Atribuições / competências / atividades

Em seguida é discriminado as funções específicas, em função *do domínio de atuação* do assistente operacional:

1.4.3.1. Ação Educativa: Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lilic', 'Santos', and others, are present over the text and to the right of the page header.]

constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o atendimento e encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais; proceder a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência e situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações, receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.2. *Museus:* produz, por processos artesanais, tradicionais e sob orientação, obra enquadrável no setor das artes decorativas e trabalho integral em restauro do património cultural, possuindo o domínio das tecnologias e um conhecimento profundo das matérias; desenvolve o seu trabalho, entre outras, nas áreas de marcenaria, serralharia, douramento, cantaria, mosaico, estucagem, olaria, ourivesaria, tecelagem, encadernação e instrumentação musical; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.3. *Auxiliar Administrativo:* Executar tarefas diversas de apoio administrativo; vigiar entradas e saídas, controlando a permanência de pessoas estranhas aos serviços; prestar informações aos visitantes, encaminhá-los para as secções ou pessoas pretendidas e anunciá-los; entregar e receber correspondência e outros documentos em locais diversos, nomeadamente, correios e repartições públicas; receber e transmitir informações diversas e executar recados que lhe sejam solicitados; auxiliar os serviços de reprodução e arquivo de documentos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lilichu', 'Zentes', and others, along with a large circular stamp.]

1.4.3.4. Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (obrigatório carta de condução categoria C e C1 e respetivos CAM's): Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; poderá também conduzir viaturas ligeiras ou pesadas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.5. Cemitérios: Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos., em instalações, equipamentos e infraestruturas municipais.

1.4.3.6. Cemitérios e Limpeza Urbana abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério; escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; proceder à limpeza e conservação do cemitério; Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados;



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H.C.', 'Balter', 'Jury', and 'Dinara Martins'.

efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos;

1.4.3.7 Jardins: Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para semear relvados; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; efetuar regas e executar transplantações e podas; semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; plantar, podar e tratar sebes e árvores; proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem; procede ao desbravamento dos terrenos destinados à construção de novos ajardinamentos e de terrenos municipais; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.8. Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos (obrigatório carta de condução categoria C1, C, D1 e D e respetivos CAM's): Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar; conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorrer os circuitos estabelecidos de



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

acordo com o horário estipulado; efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; colaborar na carga e descarga de bagagens; conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.9. Nadador Salvador - Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem; advertir os banhistas que se expõem a situações perigosas; Socorrer indivíduos em perigo deslocando-se a nado ou numa embarcação até junto deles e transportar para fora de água; prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca; transportar os sinistrados para o posto de socorro mais próximo.

Formação académica e ou profissional: Cédula Profissional

1.4.3.10. Porta Miras: Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo; procede à limpeza e manutenção de material; abre a visão da linha a anotar cortando ramos de árvores que obstruam a mesma; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.11. Serviços Gerais: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1.4.3.12. Serviço de Manutenção: Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.2.3.13. Serviço de Obras: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; Recobrir e consertar superfícies, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo; orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado; proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação. Levantar e revestir



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Lhe', 'Zolito', and 'Jura'.

maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; executar rebocos e coberturas da talha; proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; assentar azulejos e pavimentos de mosalcos ou de betonilha; montar elementos de pré-esforçados; executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; riscar a madeira de acordo com as medidas; serrar e topiar as peças, desengrossando-as; lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; fabrica, monta, transforma e repara móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; por vezes dá cor, cera ou polimento a determinadas superfícies, repara ou restaura móveis; prepara a superfície a repintar ou pintar; aplica as convenientes demãos de isolamento, secantes, condicionadores ou primários; aplica as camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando material e utensílios adequado a superfície; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

1.4.3.14. Serviço de Higiene e Limpeza Urbana: Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações, equipamentos e infraestruturas municipais; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar na execução de cargas e descargas; realizar tarefas de arrumação e distribuição; efetuar pequenos serviços de reparação; proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais e pavimentos; executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas; assegura o ponto de escoamento das águas; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; remover do pavimento a lama e as imundícies; cuida da conservação limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; procede à recolha de animais, cuida das instalações e dos animais internados; efetua a desinfeção e desinfestação das instalações; executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.4.3.15. Telefonista: Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; prestar informações dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; zelar pela conservação do material à sua guarda; executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.5. CARREIRAS NÃO REVISTAS

1.5.1. Especialista de Informática

Atividade a executar: Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são; predominantemente, conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de Informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; definir os padrões de qualidade e avaliar os Impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de Informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos Informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da Informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas Informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. As tarefas inerentes à área de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, planear e desenvolver projetos de Infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes Informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da Informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Santos', 'Liliana', and others, along with a date '17/3' and a stamp 'Município de Oliveira do Bairro']

de base; apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicacionais instalados; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicacionais e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento de tarefas, nas respetivas áreas de especialidade, como colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; participar no planeamento e no controlo de projetos informáticos.

Formação académica e ou profissional: Prevista no artigo 8º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/03.

1.5.2. Técnico de Informática

Atividade a executar: Desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais: Infraestruturas tecnológicas e Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de engenharia de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos



Oliveira do Bairro câmara municipal

manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apolar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, de forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.

Formação académica e ou profissional: Prevista no artigo 9º do Decreto-lei n.º 97/2001, de 26/03

1.5.3. Técnico Profissional Metrologista

Atividade a executar: Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente; elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das



Oliveira do Bairro câmara municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade e curso de Metrologia e Calibração

[Handwritten signature and initials in blue ink]



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.6. CARREIRA ESPECIAL

1.6.1. Carreira especial de fiscalização

Atividade a executar: Fiscalizar e fazer cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território, entre outros, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas; Prestar informações sobre situações de facto com vista a instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.

Formação académica e ou profissional: 12º Ano de Escolaridade e curso de formação específico

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

Município de Oliveira do Bairro

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	14.981.221,00	Correntes	11.923.836,00
De capital	5.283.373,00	De capital	8.340.758,00
Total	20.264.594,00	Total	20.264.594,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.264.594,00	Total Geral	20.264.594,00

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
C.M.O.B.		Executivo 31/10/19
		Deliberativo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.527.462,00	22.3	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.216.718,00	25.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	56.476,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.463.664,00	27.0
03 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	69.409,00	0.3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	89.736,00	0.4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.117.452,00	5.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	427.116,00	2.1	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.261.610,00	40.8	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.593,00	0.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.404.837,00	6.9			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.984,00	1.1	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.923.836,00	58.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.981.221,00	73.9	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	6.475.130,00	32.0
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	228.898,00	1.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	902.116,00	4.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.229.270,00	15.9	09 ACTIVOS FINANCEIROS	33.956,00	0.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	129,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	750.190,00	3.7
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.825.076,00	9.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	179.456,00	0.9
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	8.340.758,00	41.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.283.373,00	26.1	TOTAL GERAL	20.264.594,00	100.0
TOTAL GERAL	20.264.594,00	100.0			

Boletim

Wick

duy

Proj. 15

transf. 11/13

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	CONTANTE
01	RECEITAS CORRENTES	14.981.221,00
01.02	IMPOSTOS DIRECTOS	4.527.462,00
01.02.02	OUTROS	4.527.462,00
01.02.02	Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)	2.694.324,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulação(IUC)	615.277,00
01.02.04	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	681.680,00
01.02.05	Derrama	536.177,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	Contribuição Autarquica	1,00
01.02.07.02	Imposto Municipal de Sisa	1,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre veículos	1,00
01.02.99	Impostos directos diversos	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	56.476,00
02.02	OUTROS	56.476,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	56.476,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	1,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	29.836,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	1.081,00
02.02.06.05	Publicidade	2.068,00
02.02.06.99	Outros	23.490,00
02.02.06.99.01	TMDP	9.050,00
02.02.06.99.02	TDFTH	5,00
02.02.06.99.99	Outros	14.435,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	89.736,00
04.01	TAXAS	70.466,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	70.466,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	590,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	61.136,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	964,00
04.01.23.99	Outros	7.776,00
04.01.23.99.01	TDFTH	5,00
04.01.23.99.99	Outras	7.771,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	19.270,00
04.02.01	Juros de Mora	582,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	18.493,00
04.02.99	Multas e penalidades diversas	195,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	427.116,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.218,00
05.02.01	Bancos e outras Instituições Financeiras	1.218,00
05.10	RENDAS	425.898,00
05.10.05	Bens de dominio publico	425.893,00
05.10.99	Outros	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.261.610,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	8.241.735,00
06.03.01	ESTADO	6.210.024,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.263.214,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	350.128,00
06.03.01.03	Participação variavel no IRS	596.681,00
06.03.01.99	Outros	1,00
06.03.06	Estado-Participação comunitária em projectos co-financiados	92.711,00
06.03.07	Serviços e Fundos autónomos	1.939.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	19.875,00
06.06.01	Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	19.875,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.404.837,00
07.01	VENDA DE BENS	93.301,00
07.01.03	Publicações e Impressos	468,00
07.01.10	Desperdícios, resíduos e refugos	1.091,00
07.01.10.01	Sucata	1.091,00
07.01.11	Produtos acabados e intermedios	91.142,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO		

INA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	NTANTE
07.01.11.99	Outros	91.142,00
07.01.99	Outros	600,00
07.02	SERVIÇOS	1.249.672,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	3.853,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	588.668,00
07.02.08.01	Serviços Sociais	226.407,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	46.101,00
07.02.08.02.99	Outros	46.101,00
07.02.08.03	Serviços culturais	24.799,00
07.02.08.03.99	Outros	24.799,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	291.361,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	657.151,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	645.886,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	100,00
07.02.09.05	Cemitérios	10.604,00
07.02.09.99	Outros	561,00
07.03	RENDAS	61.864,00
07.03.01	Habitacoes	3.513,00
07.03.99	Outras	58.351,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	213.984,00
08.01	OUTRAS	213.984,00
08.01.99	OUTRAS	213.984,00
08.01.99.03	Iva Reembolsado	47.500,00
08.01.99.99	Diversas	166.484,00
09	RECEITAS DE CAPITAL	5.283.373,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	228.898,00
09.01.01	TERRENOS	228.898,00
10	Sociedades e Quase-Sociedades não Financeiras	228.898,00
10.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.229.270,00
10.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	110.221,00
10.01.02	PRIVADAS	110.221,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.119.049,00
10.03.01	ESTADO	1.078.396,00
10.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	584.801,00
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	3.615,00
10.03.01.05	Transferências de Capital - Administração Central - Estado - art.35.º,n.º3 da Lei n.º73/2013	489.980,00
10.03.07	Estado- Participação Comunitaria em Projectos Co-Financiados	2.040.653,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	129,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	129,00
11.06.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	129,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.825.076,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.825.076,00
12.06.02	Sociedades Financeiras	1.755.076,00
12.06.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	70.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		20.264.594,00

Em 31 de Outubro de 2019

Em 9 de Dezembro de 2019

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA (Com e Sem Plano)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO		

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO			DOTAÇÕES		MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	9.335.490,00	10.919.104,00	20.264.594,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	21.943,00		21.943,00
		DESPESAS CORRENTES	21.943,00		21.943,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	20.500,00		20.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	20.500,00		20.500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo	500,00		500,00
	01.02.13	Outros suplementos e premios	20.000,00		20.000,00
	01.02.13.02	Outros	20.000,00		20.000,00
	02	AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.443,00		1.443,00
	02.01	AQUISICÃO DE BENS	579,00		579,00
	02.01.08	Material de Escritorio	379,00		379,00
	02.01.18	Livros e Documentacao Tecnica	100,00		100,00
	02.01.21	Outros bens	100,00		100,00
	02.02	AQUISICÃO DE SERVIÇOS	864,00		864,00
	02.02.17	Publicidade	764,00		764,00
	02.02.25	Outros Servicos	100,00		100,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	8.498.222,00	10.900.148,00	19.398.370,00
		DESPESAS CORRENTES	8.312.766,00	3.523.902,00	11.836.668,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.196.218,00		5.196.218,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4.093.000,00		4.093.000,00
	01.01.01	Titulares de Orgaos de soberania e membros de Orgaos Autarquicos	135.000,00		135.000,00
	01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de Contrato Individual de Trabalho	1.710.000,00		1.710.000,00
	01.01.04.01	Pessoal em funções	1.710.000,00		1.710.000,00
	01.01.05	Pessoal além dos quadros	40.000,00		40.000,00
	01.01.06	Pessoal contratado a termo	210.000,00		210.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em funções	180.000,00		180.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	30.000,00		30.000,00
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avenca	210.000,00		210.000,00
	01.01.08	Pessoal aguardando aposentacao	10.000,00		10.000,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situacao	760.000,00		760.000,00
	01.01.11	Representação	48.000,00		48.000,00
	01.01.13	Subsidio de Refeicao	305.000,00		305.000,00
	01.01.14	Subsidio de Férias e Natal	545.000,00		545.000,00
	01.01.15	Remuneracoes por doenca e maternidade/paternidade	120.000,00		120.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	88.050,00		88.050,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias	45.000,00		45.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo	10.000,00		10.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas	17.500,00		17.500,00
	01.02.10	Subsidio de trabalho nocturno	3.000,00		3.000,00
	01.02.11	Subsidio de turno	50,00		50,00
	01.02.12	Indemnizacoes por cessacao de funcoes	6.500,00		6.500,00
	01.02.13	Outros suplementos e premios	6.000,00		6.000,00
	01.02.13.02	Outros	6.000,00		6.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.015.168,00		1.015.168,00
	01.03.01	Encargos com a Saude	30.000,00		30.000,00
	01.03.03	Subsidio familiar a criancas e jovens	10.000,00		10.000,00
	01.03.04	Outras prestacoes familiares	3.000,00		3.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	902.168,00		902.168,00
	01.03.05.01	Assistencia na doenca dos Funcionários Públicos (ADSE)	120.000,00		120.000,00
	01.03.05.02	Seguranca Social do pessoal em regime de contrato trabalho em funções publicas (RCTFP)	777.000,00		777.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa geral de Aposentações	425.000,00		425.000,00
	01.03.05.02.02	Seguranca Social - Regime Geral	352.000,00		352.000,00
	01.03.05.03	Outros	5.168,00		5.168,00
	01.03.09	SEGUROS	70.000,00		70.000,00

CLASSIFICAÇÕES

DOTAÇÕES

MONTANTE

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES		TOTAL
			NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	
	01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	70.000,00		70.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.932.771,00	2.527.771,00	5.462.221,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	330.271,00	546.600,00	876.871,00
	02.01.01	Materias Primas e Subsidiarias	15.000,00		15.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	107.500,00		107.500,00
	02.01.02.01	Gasolina	6.500,00		6.500,00
	02.01.02.02	Gasóleo	80.000,00		80.000,00
	02.01.02.99	Outros	21.000,00		21.000,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene	25.000,00		25.000,00
	02.01.05	Alimentacao- Refeicoes Confeccionadas	4.500,00	488.000,00	492.500,00
	02.01.06	Alimentacao- Generos para confeccionar	1.000,00		1.000,00
	02.01.07	Vestuario e artigos pessoais	15.000,00		15.000,00
	02.01.08	Material de Escritorio	30.000,00		30.000,00
	02.01.09	Produtos quimicos e farmaceuticos	500,00		500,00
	02.01.10	Produtos vendidos nas farmacias	1.500,00		1.500,00
	02.01.11	Material de consumo clinico	1.000,00		1.000,00
	02.01.14	Outro material-Pecas	500,00		500,00
	02.01.15	Premios, Condecoracoes e Ofertas	7.500,00		7.500,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensilios	10.000,00		10.000,00
	02.01.18	Livros e Documentacao Tecnica	1.000,00		1.000,00
	02.01.19	Artigos honorificos e de decoracao	2.500,00		2.500,00
	02.01.20	Material de educacao, cultura e recreio	500,00	42.600,00	43.100,00
	02.01.21	Outros bens	107.271,00	16.000,00	123.271,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.602.500,00	1.982.850,00	4.585.350,00
	02.02.01	Encargos de instalacoes	1.400.000,00		1.400.000,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene	118.000,00		118.000,00
	02.02.03	Conservacao de bens	120.000,00	25.000,00	145.000,00
	02.02.04	Locacao de Edificios	86.000,00	5.000,00	91.000,00
	02.02.05	Locacao de material de informatica	1.000,00		1.000,00
	02.02.06	Locacao de material de transporte	6.000,00		6.000,00
	02.02.08	Locacao de outros bens	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	02.02.09	Comunicacoes	65.000,00		65.000,00
	02.02.10	Transportes	60.000,00	269.500,00	329.500,00
	02.02.11	Representacao dos servicos	1.500,00		1.500,00
	02.02.12	Seguros	70.000,00		70.000,00
	02.02.13	Deslocacoes e estadas	3.000,00		3.000,00
	02.02.14	Estudos, pareceres e consultadoria	80.000,00	18.000,00	98.000,00
	02.02.15	Formacao	9.000,00		9.000,00
	02.02.16	Seminarios, exposicoes e similares	5.000,00		5.000,00
	02.02.17	Publicidade	25.000,00		25.000,00
	02.02.18	Vigilancia e Seguranca	29.000,00		29.000,00
	02.02.19	Assistencia tecnica	47.500,00		47.500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	300.000,00	1.593.350,00	1.893.350,00
	02.02.22	Servicos de Saude	500,00		500,00
	02.02.24	Encargos de Cobranca de Receita	80.000,00		80.000,00
	02.02.25	Outros Servicos	86.000,00	62.000,00	148.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	4.184,00		4.184,00
	03.05	OUTROS JUROS	4.184,00		4.184,00
	03.05.02	Outros	4.184,00		4.184,00
	03.05.02.99	Outros Juros	4.184,00		4.184,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.000,00	994.452,00	1.117.452,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	35.000,00	404.552,00	439.552,00
	04.05.01	CONTINENTE	35.000,00	404.552,00	439.552,00
	04.05.01.02	Freguesias	5.000,00	295.000,00	300.000,00
	04.05.01.04	Associação de Municipios	30.000,00	109.552,00	139.552,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	500,00	468.900,00	469.400,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	500,00	468.900,00	469.400,00
	04.08	FAMÍLIAS	87.500,00	121.000,00	208.500,00
	04.08.02	Outras	87.500,00	121.000,00	208.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.593,00		56.593,00
	06.02	DIVERSAS	56.593,00		56.593,00
	06.02.01	Impostos e Taxas	9.165,00		9.165,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		REMANEJANTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	06.02.03	OUTRAS	47.428,00		47.428,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	45.000,00		45.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago	500,00		500,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	500,00		500,00
	06.02.03.05	Outras	1.428,00		1.428,00
		DESPESAS DE CAPITAL	185.456,00	7.376.240,00	7.561.702,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.000,00	6.474.130,00	6.475.130,00
	07.01	INVESTIMENTOS	1.000,00	6.474.130,00	6.475.130,00
	07.01.01	Terrenos		628.830,00	628.830,00
	07.01.02	HABITAÇÕES	500,00	20.000,00	20.500,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	500,00	20.000,00	20.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	500,00	1.253.000,00	1.253.500,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		872.000,00	872.000,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	500,00	260.000,00	260.500,00
	07.01.03.04	Creches		40.000,00	40.000,00
	07.01.03.05	Escolas		81.000,00	81.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		3.899.300,00	3.899.300,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		3.441.300,00	3.441.300,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		275.000,00	275.000,00
	07.01.04.07	Captação e Distribuição de Água		3.000,00	3.000,00
	07.01.04.08	Viação Rural		90.000,00	90.000,00
	07.01.04.09	Sinalização e trânsito		60.000,00	60.000,00
	07.01.04.10	Infraestruturas para distribuição de energia electrica		30.000,00	30.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		80.000,00	80.000,00
	07.01.06.02	Outro		80.000,00	80.000,00
	07.01.07	Equipamento de informatica		60.000,00	60.000,00
	07.01.08	Software informático		130.000,00	130.000,00
	07.01.09	Equipamento administrativo		25.000,00	25.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		370.000,00	370.000,00
	07.01.10.02	Outro		370.000,00	370.000,00
	07.01.13	Investimentos incorpóreos		7.000,00	7.000,00
	07.01.15	Outros investimentos		1.000,00	1.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	897.116,00	902.116,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.000,00	444.616,00	449.616,00
	08.05.01	CONTINENTE	5.000,00	444.616,00	449.616,00
	08.05.01.02	Freguesias		80.000,00	80.000,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios	5.000,00	364.616,00	369.616,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		452.500,00	452.500,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		452.500,00	452.500,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		5.000,00	5.000,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.000,00	5.000,00
	09.06.01	Sociedades e quase sociedades não financeiras-Privadas		5.000,00	5.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	179.456,00		179.456,00
	11.02	DIVERSAS	179.456,00		179.456,00
	11.02.01	Restituições	50.021,00		50.021,00
	11.02.99	Outras	129.435,00		129.435,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	815.325,00	28.956,00	844.281,00
		DESPESAS CORRENTES	65.225,00		65.225,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	65.225,00		65.225,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	65.100,00		65.100,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	65.000,00		65.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazo	65.000,00		65.000,00
	03.01.06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	100,00		100,00
	03.01.06.02	Empréstimos de médio e longo prazos	100,00		100,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	125,00		125,00
	03.06.01	Outros encargos financeiros	125,00		125,00
		DESPESAS DE CAPITAL	750.100,00	28.956,00	779.056,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		28.956,00	28.956,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		28.956,00	28.956,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		28.956,00	28.956,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	750.100,00		750.100,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	750.100,00		750.100,00
	10.06.03	Sociedades Financeiras - Bancos e outras	750.000,00		750.000,00
	10.06.06	Instituições Financeiras			
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00		100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			9.335.490,00	10.929.104,00	20.264.594,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 31 de Outubro de 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 9 de dezembro de 2019

Boletim

Liberado

ENTIDADE	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2021	2022	2023	OUTROS	
1.	Funções gerais			1.196.800,00	1.196.800,00		2.058.000,00				3.254.800,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública			991.000,00	991.000,00		1.508.000,00				2.499.000,00
1.1.1.	Administracao geral			991.000,00	991.000,00		1.508.000,00				2.499.000,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			205.800,00	205.800,00		550.000,00				755.800,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			205.800,00	205.800,00		550.000,00				755.800,00
2.	Funções sociais			4.906.050,00	4.906.050,00		5.387.500,00				10.293.550,00
2.1.	Educação			1.361.300,00	1.361.300,00		2.399.000,00				3.760.300,00
2.1.1.	Ensino não superior			213.000,00	213.000,00		2.000.000,00				2.213.000,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			1.148.300,00	1.148.300,00		399.000,00				1.547.300,00
2.2.	Saúde			500.000,00	500.000,00		1.170.000,00				1.670.000,00
2.2.1.	Serviços individuais de saúde			500.000,00	500.000,00		1.170.000,00				1.670.000,00
2.3.	Segurança e acção social			265.500,00	265.500,00		41.000,00				306.500,00
2.3.2.	Acção social			265.500,00	265.500,00		41.000,00				306.500,00
2.4.	Habitacão e servicos colectivos			1.089.000,00	1.089.000,00		652.500,00				1.741.500,00
2.4.1.	Habitacão			54.000,00	54.000,00						54.000,00
2.4.2.	Ordenamento do território			136.000,00	136.000,00		75.000,00				211.000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.4.5.	Resíduos sólidos			495.000,00	495.000,00		247.500,00				742.500,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação natureza			401.000,00	401.000,00		330.000,00				731.000,00
2.5.	Servicos culturais, recreativos e religiosos			1.690.250,00	1.690.250,00		1.125.000,00				2.815.250,00
2.5.1.	Cultura			1.277.250,00	1.277.250,00		845.000,00				2.122.250,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			413.000,00	413.000,00		280.000,00				693.000,00
3.	Funções económicas			4.792.298,00	4.792.298,00		6.514.400,00	1.600.000,00			12.906.698,00
3.2.	Indústria e energia			1.506.168,00	1.506.168,00		2.000.000,00	1.600.000,00			5.106.168,00
3.3.	Transportes e comunicações			2.764.630,00	2.764.630,00		3.819.400,00				6.584.030,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			2.764.630,00	2.764.630,00		3.819.400,00				6.584.030,00
3.4.	Comércio e turismo			158.500,00	158.500,00		595.000,00				753.500,00
3.4.1.	Mercados e feiras			143.500,00	143.500,00		300.000,00				443.500,00
3.4.2.	Turismo			15.000,00	15.000,00		295.000,00				310.000,00
3.5.	Outras funções económicas			363.000,00	363.000,00		100.000,00				463.000,00
4.	Outras funções			33.956,00	33.956,00						33.956,00
4.3.	Diversas não especificadas			33.956,00	33.956,00						33.956,00
TOTAL GERAL ...				10.929.104,00	10.929.104,00		13.959.900,00	1.600.000,00			26.489.004,00

PÁGINA : 1

See here

7

WLS

13

Domestic

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON-SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
							INICIO	FIM															
1.					Funções gerais										666.000,00	666.000,00		1.773.000,00				2.439.000,00	
1.1.					Serviços gerais de administração pública										616.000,00	616.000,00		1.273.000,00				1.889.000,00	
1.1.1.					Administração geral										616.000,00	616.000,00		1.273.000,00				1.889.000,00	
1.1.1.1.		01	2007		Edifícios do Município:										505.000,00	505.000,00		100.000,00				605.000,00	
1.1.1.1.		0101	2007	1	Manutenção, Adaptação e	EMPREITADA		100.0		D3	2007/01/02	2021/12/31	4		150.000,00			100.000,00				250.000,00	
					Reparação																		
1.1.1.1.	0102/07010301	0101	2007	1	Manutenção, Adaptação e												140.000,00						
					Reparação																		
1.1.1.1.	0102/07010302	0101	2007	1	Manutenção, Adaptação e												10.000,00						
					Reparação																		
1.1.1.1.	0102/070109	0102	2007	2	Aquisição de Mobiliário e	OUTRA		100.0		CM	2007/01/02	2020/12/31	4		15.000,00	15.000,00						15.000,00	
					Outros Equipamentos																		
1.1.1.1.	0102/07011002	0103	2007	52	Aquisição de equipamento	OUTRA		100.0		CM	2007/01/02	2020/12/31	4		150.000,00	150.000,00						150.000,00	
					básico																		
1.1.1.1.	0102/070107	0107	2009	7	Aquisição de Hardware	OUTRA		100.0		C2	2009/01/02	2020/12/31	3		60.000,00	60.000,00						60.000,00	
1.1.1.1.	0102/070108	0108	2009	8	Aquisição de Software	OUTRA		100.0		C2	2009/01/02	2020/12/31	3		130.000,00	130.000,00						130.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010301	02	2017	13	Palácio da Justiça:	EMPREITADA		100.0		D3	2017/01/02	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00		1.023.000,00				1.024.000,00	
					construção																		
1.1.1.1.	0102/07010602	03	2018	4	Aquisição de viaturas e	OUTRA		100.0		DM	2018/01/02	2020/12/31	0		80.000,00	80.000,00						80.000,00	
					máquinas para o Município																		
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2020	5	Cemitérios	EMPREITADA		100.0		D3	2020/01/01	2021/12/31	0		30.000,00	30.000,00		150.000,00				180.000,00	
1.2.					Segurança e ordem públicas										50.000,00	50.000,00		500.000,00				550.000,00	
1.2.1.					Protecção civil e luta										50.000,00	50.000,00		500.000,00				550.000,00	
					contra incêndios																		
1.2.1.1.	0102/07010301	02	2017	10	Quartel da GNR: Estudo e	EMPREITADA		100.0		D3	2017/01/02	2021/12/31	0		50.000,00	50.000,00		500.000,00				550.000,00	
					Obra																		
2.					Funções sociais										1.591.000,00	1.591.000,00		4.155.000,00				5.746.000,00	
2.1.					Educação										171.000,00	171.000,00		2.000.000,00				2.171.000,00	
2.1.1.					Ensino não superior										171.000,00	171.000,00		2.000.000,00				2.171.000,00	
2.1.1.1.	0102/07011002	04	2007	25	Aquisição de mobiliário,	OUTRA		100.0		D3	2007/01/02	2020/12/31	3		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
					equipamentos, aquecimentos																		
					e outros para o Parque																		
2.1.1.1.	0102/07010305	02	2013	4	Requalificação da Escola	EMPREITADA		65.0	35.0	D3	2012/01/02	2020/12/31	2		50.000,00	50.000,00						50.000,00	
					EB2,3 Dr. Fernando Peixinho																		
2.1.1.1.		02	2016	9	Reparações nos Centros	EMPREITADA		100.0		D3	2016/01/02	2021/12/31	5		70.000,00							70.000,00	
					Escolares																		
2.1.1.1.	0102/07010304	02	2016	9	Reparações nos Centros												40.000,00						
					Escolares																		
2.1.1.1.	0102/07010305	02	2016	9	Reparações nos Centros												30.000,00						
					Escolares																		
2.1.1.1.	0102/07010305	01	2020	1	Requalificação da Escola	EMPREITADA		100.0		D3	2020/01/01	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00		2.000.000,00				2.001.000,00	
					Secundária de Oliveira do																		
					Bairro																		
2.2.					Saúde										500.000,00	500.000,00		1.170.000,00				1.670.000,00	
2.2.1.					Serviços individuais de										500.000,00	500.000,00		1.170.000,00				1.670.000,00	
					saúde																		
2.2.1.1.	0102/07010301	01	2017	18	Centro de Saúde - Extensão	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2017/01/02	2021/12/31	1		250.000,00	250.000,00		585.000,00				835.000,00	
					da Palhaça																		
2.2.1.1.	0102/07010301	02	2017	19	Unidade de Saúde	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2017/01/02	2021/12/31	1		250.000,00	250.000,00		585.000,00				835.000,00	
					Familiar-Freguesia da União																		
					de Freguesias de																		
					Bustos,Troviscal e																		
					Mamarrosa																		
A TRANSPORTAR ...															1.337.000,00	1.337.000,00		4.943.000,00				6.280.000,00	

PÁGINA : 2

Exatete

July

Alde

113

Henrique

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														1.337.000,00	1.337.000,00		4.943.000,00					6.280.000,00
2.4.				Habitação e serviços colectivos										560.000,00	560.000,00		405.000,00					965.000,00
2.4.1.				Habitação										20.000,00	20.000,00							20.000,00
2.4.1.		02	2010	Regulamento Municipal de Apoio à Habitação:										20.000,00	20.000,00							20.000,00
2.4.1.	0102/07010203	0201	2010 18	Intervenções habitacionais normais e urgentes	EMPREITADA		100.0	D3	2010/01/02	2019/12/31	0			20.000,00	20.000,00							20.000,00
2.4.2.				Ordenamento do território										136.000,00	136.000,00		75.000,00					211.000,00
2.4.2.		02	2014 7	Planos Municipais de ordenamento do território, unidades de execução e outros instrumentos de gestão territorial	OUTRA		100.0	D3	2014/01/02	2021/12/31	3			76.000,00			75.000,00					151.000,00
2.4.2.	0102/07011002	02	2014 7	Planos Municipais de ordenamento do território, unidades de execução e outros instrumentos de gestão territorial											75.000,00							
2.4.2.	0102/070113	02	2014 7	Planos Municipais de ordenamento do território, unidades de execução e outros instrumentos de gestão territorial											1.000,00							
2.4.2.	0102/070101	01	2016 1	Aquisição de terrenos para equipamentos, vias, parques e infraestruturas	OUTRA		100.0	D3	2016/01/02	2020/12/31	3			60.000,00	60.000,00							60.000,00
2.4.4.				Abastecimento de Água										3.000,00	3.000,00							3.000,00
2.4.4.	0102/07010407	08	2007 68	Pagamento de Projectos de Obras Terminadas	OUTRA		100.0	D2	2007/01/02	2020/12/31	4			3.000,00	3.000,00							3.000,00
2.4.6.				Protecção do meio ambiente e conservação da natureza										401.000,00	401.000,00		330.000,00					731.000,00
2.4.6.		01	2008	Parques e Jardins:										35.000,00	35.000,00							35.000,00
2.4.6.	0102/07011002	0102	2008 2	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Urbano	OUTRA		100.0	D3	2008/01/02	2020/12/31	1			35.000,00	35.000,00							35.000,00
2.4.6.	0102/07010405	02	2017 3	Construção e ou Reabilitação de Espaços de Jogo e de Recreio	EMPREITADA		100.0	D3	2017/01/02	2021/12/31	1			60.000,00	60.000,00		60.000,00					120.000,00
2.4.6.		04	2017 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal	EMPREITADA		100.0	D3	2017/01/02	2020/12/31	1			91.000,00								91.000,00
2.4.6.	0102/07010408	04	2017 12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal											90.000,00							
A TRANSPORTAR ...														1.682.000,00	1.681.000,00		5.078.000,00					6.760.000,00

quy

Scotter

PÁGINA : 3

5

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					OUTROS
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023			
A TRANSPORTAR ...															1.682.000,00	1.681.000,00		5.078.000,00					6.760.000,00	
2.4.6.	0102/070113	04	2017	12	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios:rede de faixas de gestão de combustíveis e beneficiação/manutenção da rede viária florestal											1.000,00								
2.4.6.	0102/07010405	01	2019		Parques e Jardins:	EMPREITADA	100.0		D3	2020/01/01	2021/12/31	0			200.000,00	200.000,00		200.000,00				400.000,00		
2.4.6.		0101	2020	2	Requalificação e Beneficiação de parques de lazer											200.000,00	200.000,00		200.000,00		400.000,00			
2.4.6.		01	2020	3	Intervenção em zonas ribeirinhas										EMPREITADA	100.0	D3	2020/01/01	2021/12/31	0	15.000,00	15.000,00		70.000,00
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos										360.000,00	360.000,00		580.000,00				940.000,00		
2.5.1.					Cultura										80.000,00	80.000,00		300.000,00				380.000,00		
2.5.1.		02	2015		Quartel das Artes - Dr. Alipio Sol:										30.000,00	30.000,00						30.000,00		
2.5.1.	0102/07011002	0204	2015	2	Aquisição de equipamentos	OUTRA	100.0		GC	2015/01/02	2020/12/31	3			30.000,00	30.000,00						30.000,00		
2.5.1.		01	2020	4	Museus - reestruturação e preparação	EMPREITADA	100.0		UGUOM	2020/01/01	2020/12/31	0			50.000,00			300.000,00				350.000,00		
2.5.1.	0102/07010301	01	2020	4	Museus - reestruturação e preparação											40.000,00								
2.5.1.	0102/070109	01	2020	4	Museus - reestruturação e preparação											10.000,00								
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer										280.000,00	280.000,00		280.000,00				560.000,00		
2.5.2.		01	2009		Parque Desportivo Municipal:										30.000,00	30.000,00						30.000,00		
2.5.2.	0102/07011002	0106	2010	12	Aquisição de equipamento diverso	OUTRA	100.0		B2	2010/01/02	2020/12/31	3			30.000,00	30.000,00						30.000,00		
2.5.2.	0102/07010302	02	2016	8	Implementação de medidas de eficiência energética nas Piscinas Municipais	EMPREITADA	15.0	85.0	D2	2016/01/02	2021/12/31	1			100.000,00	100.000,00		280.000,00				380.000,00		
2.5.2.	0102/07010302	01	2018	1	Reparação dos Edifícios do Parque Desportivo	EMPREITADA	100.0		D3	2018/01/02	2020/12/31	0			150.000,00	150.000,00						150.000,00		
3.					Funções económicas										4.217.130,00	4.217.130,00		6.514.400,00	1.600.000,00			12.331.530,00		
3.2.					Indústria e energia										1.032.000,00	1.032.000,00		2.000.000,00	1.600.000,00			4.632.000,00		
3.2.	0102/07010410	02	2011	2	Instalação de Redes de Iluminação Pública, electricidade e telecomunicações	OUTRA	100.0		D2	2011/01/02	2021/12/31	3			30.000,00	30.000,00		250.000,00				280.000,00		
3.2.		01	2016	3	Espaços de Atividades Económicas	EMPREITADA	100.0		D3	2016/01/02	2022/12/31	3			1.000.000,00			1.600.000,00	1.600.000,00			4.200.000,00		
3.2.		0102/070101	01	2016	3	Espaços de Atividades Económicas											400.000,00							
3.2.	0102/07010401	01	2016	3	Espaços de Atividades Económicas											600.000,00								
3.2.	0102/070115	01	2018	5	Plano Estratégico de Desenvolvimento Económico, Promoção do Investimento, do Emprego e do Empreendedorismo (DEPI2E)	OUTRA	100.0		GP	2018/01/02	2020/12/31	P			1.000,00	1.000,00						1.000,00		
3.2.	0102/07010301	02	2018	6	Incubadora Industrial	EMPREITADA	100.0		GP	2018/01/02	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00		150.000,00				151.000,00		
3.3.					Transportes e comunicações										2.686.630,00	2.686.630,00		3.819.400,00			6.506.030,00			
A TRANSPORTAR ...															3.289.000,00	3.289.000,00		7.928.000,00	1.600.000,00			12.817.000,00		

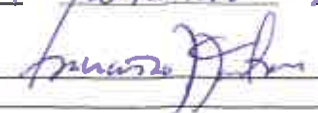
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...														3.289.000,00	3.289.000,00		7.928.000,00	1.600.000,00			12.817.000,00
3.3.1.		16	2002	Transportes rodoviários										2.686.630,00	2.686.630,00		3.819.400,00				6.506.030,00
3.3.1.	0102/07010409	1601	2010	Segurança Rodoviária:	EMPREITADA		100.0		D2	2010/01/02	2021/12/31	5		60.000,00	60.000,00		60.000,00				120.000,00
3.3.1.			10	Sinalização horizontal, vertical e transito										60.000,00	60.000,00		60.000,00				120.000,00
3.3.1.	0102/070101	03	2003	Aquisição terrenos para obras complementares à variante, denominada Poente entre o Bairro do Mogo e o Rio Levira e o acesso ao espaço dos Paços do Concelho (obras executadas pelo IEP e integradas na variante)	OUTRA		100.0		D3	2003/09/30	2020/12/31	P		48.830,00	48.830,00						48.830,00
3.3.1.	0102/07010401	01	2014	Requalificação e Beneficiação da Rede Viária Concelhia (Pavimentação, Lancilagem, Rotundas, Passeios, Ciclovias e Muros)-Projectos e Construção e redes aguas pluviais	EMPREITADA		100.0		D3	2014/01/02	2021/12/31	3		700.000,00	700.000,00		800.000,00				1.500.000,00
3.3.1.	0102/07010401	01	2015	Reabilitação da Rua de S. António desde a Rotunda dos Carris até ao restaurante Stop	EMPREITADA		100.0		D3	2015/09/21	2021/12/31	3		5.000,00	5.000,00		100.000,00				105.000,00
3.3.1.	0102/07010401	02	2016	Construção de infraestruturas para o Nó de Ligação a Al	EMPREITADA		100.0		D3	2016/01/02	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00		495.000,00				496.000,00
3.3.1.	0102/07010401	03	2016	Requalificação da EM 596 (alargamento da passagem superior sobre a linha de Caminho de Ferro)	EMPREITADA		100.0		D3	2016/01/02	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00		75.000,00				76.000,00
3.3.1.		01	2017	Execução de Plano de Ação de Regeneração Urbana:										1.635.800,00	1.635.800,00		1.299.400,00				2.935.200,00
3.3.1.	0102/07010401	0102	2017	Requalificação da espaço público da Praça da República	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2017/01/02	2021/12/31	0		1.000,00	1.000,00		263.620,00				264.620,00
3.3.1.	0102/07010301	0103	2017	Reabilitação do Edifício da antiga Fábrica Cerâmica Rocha/Museu de Olaria	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2017/01/02	2020/12/31	4		10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.3.1.	0102/07010401	0104	2017	Requalificação do espaço público da Rua Cândido dos Reis	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2016/01/02	2020/12/31	4		3.000,00	3.000,00						3.000,00
3.3.1.	0102/07010401	0105	2017	Requalificação do espaço público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2017/01/02	2020/12/31	3		524.000,00	524.000,00		2.500,00				526.500,00
3.3.1.	0102/07010401	0106	2017	Requalificação do espaço público da Rua Dr.Alberto Tavares de Castro e ligação à Rua Manuel Simões Barata (incluindo a Urbanização do Adro)	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2017/01/02	2021/12/31	1		1.091.800,00	1.091.800,00		2.500,00				1.094.300,00
A TRANSPORTAR ...														5.734.630,00	5.734.630,00		9.726.620,00	1.600.000,00			17.061.250,00

ENTIDADE					PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS															DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020			
CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO																						PÁGINA : 15	
OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO		DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
						AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS		
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023			
A TRANSPORTAR ...															5.734.630,00	5.734.630,00		9.726.620,00	1.600.000,00			17.061.250,00	
3.3.1.	0102/07010401	0107	2017 14	Requalificação da Av.Abílio Pereira Pinto	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2017/01/02	2021/12/31	0			1.000,00	1.000,00		769.970,00			770.970,00		
3.3.1.	0102/07010401	0108	2017 15	Requalificação da envolvente ao Adro da Igreja - Adro da Igreja	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2017/01/02	2021/12/31	0			5.000,00	5.000,00		260.810,00			265.810,00		
3.3.1.	0102/07010401	02	2017 16	Parque Subterrâneo de Oia	EMPREITADA		100.0		D3	2017/01/02	2021/12/31	0			50.000,00	50.000,00		250.000,00			300.000,00		
3.3.1.	0102/07010401	03	2017 17	Acesso da Praça do Cruzeiro ao Edifício da Junta de Freguesia de Oia	EMPREITADA		100.0		D3	2017/01/02	2021/12/31	0			150.000,00	150.000,00		300.000,00			450.000,00		
3.3.1.	0102/07010401	04	2017 20	Estudo Urbanístico do Rebolo (Zona envolvente de ADREP-Centro Escolar da Palhaça-Centro Social Paroquial S.Pedro da Palhaça)	EMPREITADA		100.0		D3	2017/01/02	2021/12/31	1			5.000,00	5.000,00		220.000,00			225.000,00		
3.3.1.	0102/07010401	01	2018 2	Reabilitação do Centro Urbano na União de Freguesias	EMPREITADA		100.0		D3	2018/01/02	2021/12/31	0			30.000,00	30.000,00		220.000,00			250.000,00		
3.4.				Comércio e turismo											148.500,00	148.500,00		595.000,00			743.500,00		
3.4.1.				Mercados e feiras											143.500,00	143.500,00		300.000,00			443.500,00		
3.4.1.	0102/07010401	01	2007 57	Construção da Feira da Palhaça-2ªFase	EMPREITADA		15.0	85.0	D3	2007/01/02	2020/12/31	4			3.500,00	3.500,00					3.500,00		
3.4.1.		01	2017 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos	EMPREITADA		100.0		D3	2017/01/02	2020/12/31	0			140.000,00			300.000,00			440.000,00		
3.4.1.	0102/070101	01	2017 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos												120.000,00							
3.4.1.	0102/07010401	01	2017 11	Criação de Infraestruturas para a Feira de Bustos												20.000,00							
3.4.2.				Turismo											5.000,00	5.000,00		295.000,00			300.000,00		
3.4.2.	0102/070113	02	2018 3	Programa de Turismo Sustentado	OUTRA		15.0	85.0	GP	2018/01/02	2021/12/31	0			5.000,00	5.000,00		295.000,00			300.000,00		
3.5.				Outras funções económicas											350.000,00	350.000,00		100.000,00			450.000,00		
3.5.		01	2019	Orçamento Participativo:											180.000,00	180.000,00					180.000,00		
3.5.	0102/07010401	0102	2019 1	Implementação do Orçamento participativo	EMPREITADA		100.0		GP	2019/01/02	2020/12/31	0			180.000,00	180.000,00					180.000,00		
3.5.	0102/07010401	04	2019 2	Obras sob administração direta	ADM. DIR.		100.0		D3	2019/01/02	2020/12/31	5			70.000,00	70.000,00					70.000,00		
3.5.	0102/07010301	05	2019 3	Projetos no âmbito do PDR 2020	EMPREITADA		50.0	50.0	GP	2019/01/02	2020/12/31	0			100.000,00	100.000,00		100.000,00			200.000,00		
TOTAL GERAL ...															6.474.130,00	6.474.130,00		12.442.400,00	1.600.000,00			20.516.530,00	

FASES DE EXECUÇÃO

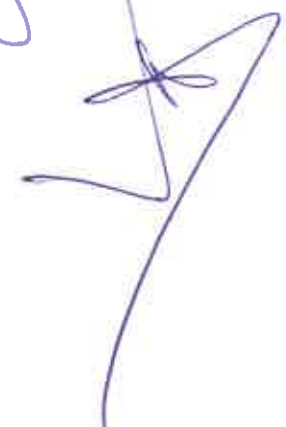
- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de outubro de 2019


O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 9 de dezembro de 2019









OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS			
1.				Funções gerais										530.800,00	530.800,00		285.000,00					815.800,00	
1.1.				Serviços gerais da administração pública										375.000,00	375.000,00		235.000,00					610.000,00	
1.1.1.				Administração geral										375.000,00	375.000,00		235.000,00					610.000,00	
1.1.1.		01	2018	Freguesias:										375.000,00	375.000,00		235.000,00					610.000,00	
1.1.1.	0102/04050102	0101	2018	11 Acordos de Execução	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2021/12/31	5		235.000,00	235.000,00		235.000,00					470.000,00	
1.1.1.		0102	2018	12 Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2020/12/31	5		140.000,00									140.000,00
1.1.1.	0102/04050102	0102	2018	12 Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento											60.000,00								
1.1.1.	0102/08050102	0102	2018	12 Transferências para as Freguesias de acordo com Regulamento											80.000,00								
1.2.				Segurança e ordem públicas										155.800,00	155.800,00		50.000,00					205.800,00	
1.2.1.				Protecção civil e luta contra incêndios										155.800,00	155.800,00		50.000,00					205.800,00	
1.2.1.	0102/040701	01	2018	13 Parceria com a ANCP-Equipa de intervenção permanente nos Bombeiros Voluntarios	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2020/12/31	5		35.800,00	35.800,00								35.800,00
1.2.1.		02	2018	Comparticipação Financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Oliveira do Bairro:										110.000,00	110.000,00		50.000,00					160.000,00	
1.2.1.	0102/080701	0201	2018	14 Apoio anual	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2020/12/31	5		60.000,00	60.000,00								60.000,00
1.2.1.	0102/080701	0202	2018	15 Apoio para aquisição de equipamentos	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2021/12/31	5		50.000,00	50.000,00		50.000,00						100.000,00
1.2.1.	0102/020220	03	2018	16 Demolição de edificios ao abrigo do RJUE	OUTRA		100.0		D3	2018/01/02	2020/12/31	P		10.000,00	10.000,00								10.000,00
2.				Funções sociais										3.315.050,00	3.315.050,00		1.232.500,00					4.547.550,00	
2.1.				Educação										1.190.300,00	1.190.300,00		399.000,00					1.589.300,00	
2.1.1.				Ensino não superior										42.000,00	42.000,00							42.000,00	
2.1.1.		01	2016	1 Manutenção e Reparações no Parque Escolar	OUTRA		100.0		BB3	2016/01/02	2020/12/31	5		42.000,00									42.000,00
2.1.1.	0102/020121	01	2016	1 Manutenção e Reparações no Parque Escolar											15.000,00								
2.1.1.	0102/020203	01	2016	1 Manutenção e Reparações no Parque Escolar											25.000,00								
2.1.1.	0102/020225	01	2016	1 Manutenção e Reparações no Parque Escolar											2.000,00								
2.1.2.				Serviços auxiliares de ensino										1.148.300,00	1.148.300,00		399.000,00					1.547.300,00	
2.1.2.		01	2011	Ensino Pré-Escolar:										25.600,00	25.600,00							25.600,00	
2.1.2.	0102/020120	0102	2011	22 Aquisição de material pedagógico	OUTRA		100.0		BB3	2011/01/02	2020/12/31	5		25.600,00	25.600,00								25.600,00
2.1.2.		02	2011	Ensino 1ºCEB-Programa Generalização de										450.000,00	450.000,00		300.000,00					750.000,00	
2.1.2.	0102/020105	0201	2011	24 Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos:	OUTRA		100.0		BB3	2011/01/02	2021/12/31	5		450.000,00	450.000,00		300.000,00					750.000,00	
2.1.2.	0102/040802	06	2011	29 Bolsas de Estudo e outros apoios ao Ensino Superior	OUTRA		100.0		BB3	2011/01/02	2020/12/31	5		90.000,00	90.000,00								90.000,00
2.1.2.		09	2011	32 Realização de actividades com a Comunidade Escolar	OUTRA		100.0		BB3	2011/01/02	2020/12/31	5		83.700,00									83.700,00
A TRANSPORTAR ...															1.222.100,00	1.138.400,00		585.000,00					1.807.100,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														1.222.100,00	1.138.400,00		585.000,00					1.807.100,00
2.1.2.	0102/020225	09	2011	32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar											30.000,00						
2.1.2.	0102/040701	09	2011	32	Realização de actividades com a Comunidade Escolar											53.700,00						
2.1.2.		01	2016	3	Atividades de Enriquecimento Curricular	OUTRA		100.0	BB3	2016/01/02	2021/12/31	5			135.000,00			80.000,00				215.000,00
2.1.2.	0102/020210	01	2016	3	Atividades de Enriquecimento Curricular											5.000,00						
2.1.2.	0102/020220	01	2016	3	Atividades de Enriquecimento Curricular											130.000,00						
2.1.2.		02	2016	4	Ação Social Escolar	OUTRA		100.0	BB3	2016/01/02	2021/12/31	5			282.000,00			19.000,00				301.000,00
2.1.2.	0102/020105	02	2016	4	Ação Social Escolar											38.000,00						
2.1.2.	0102/020210	02	2016	4	Ação Social Escolar											186.500,00						
2.1.2.	0102/040701	02	2016	4	Ação Social Escolar											57.500,00						
2.1.2.	0102/020220	01	2017	10	Atividades de Animação e Apoio à Família	OUTRA		100.0	BB3	2017/01/02	2020/12/31	5			82.000,00	82.000,00						82.000,00
2.3.					Segurança e acção social										265.500,00	265.500,00		41.000,00				306.500,00
2.3.2.					Ação social										265.500,00	265.500,00		41.000,00				306.500,00
2.3.2.	0102/080701	01	2011	10	Protocolos com IPSS para criação de infraestruturas	OUTRA		100.0	BB2	2011/01/02	2020/12/31	5			22.000,00	22.000,00						22.000,00
2.3.2.	0102/040701	05	2011	40	Projecto - Espaço Mudança	OUTRA		100.0	BB3	2011/01/02	2020/12/31	5			78.000,00	78.000,00						78.000,00
2.3.2.	0102/020220	01	2018	17	Realização de actividades com Séniores	OUTRA		100.0	BB3	2018/01/02	2020/12/31	5			69.600,00	69.600,00						69.600,00
2.3.2.	0102/080701	02	2018	18	Complicações as IPSS do Conselho de acordo com Regulamento	OUTRA		100.0	GP	2018/01/02	2020/12/31	5			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.3.2.	0102/020121	01	2020	1	Banco de Ajudas Técnicas	OUTRA		100.0	B4	2020/01/01	2020/12/31	5			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.3.2.	0102/040701	02	2020	2	Protocolo com a Associação Dignitude	OUTRA		100.0	B4	2020/01/01	2020/12/31	5			4.900,00	4.900,00						4.900,00
2.3.2.	0102/020220	03	2020	3	Gabinete de Apoio à Vitima	OUTRA		100.0	B4	2020/01/01	2020/12/31	5			1.000,00	1.000,00						1.000,00
2.3.2.	0102/020220	04	2020	4	CPCJ	OUTRA		100.0	BB3	2020/01/01	2020/12/31	5			19.000,00	19.000,00						19.000,00
2.3.2.	0102/020220	05	2020	5	Plano Municipal de Integração de Migrantes (FAMI)	OUTRA	75.0	35.0	BB4	2020/01/01	2021/12/31	3			20.000,00	20.000,00		41.000,00				61.000,00
2.4.					Habitacão e servicos colectivos										529.000,00	529.000,00		247.500,00				776.500,00
2.4.1.					Habitacão										34.000,00	34.000,00						34.000,00
2.4.1.	0102/020220	02	2011	42	Programa Remobilar	OUTRA		100.0	BB2	2011/01/02	2020/12/31	5			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.4.1.	0102/040802	01	2012	12	Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento	OUTRA		100.0	BB2	2012/01/02	2020/12/31	5			31.000,00	31.000,00						31.000,00
2.4.5.					Resíduos sólidos										495.000,00	495.000,00		247.500,00				742.500,00
2.4.5.	0102/020220	01	2016	8	Prestação de serviços com empresas de RSU	OUTRA		100.0	D2	2015/01/02	2021/12/31	5			495.000,00	495.000,00		247.500,00				742.500,00
2.5.					Servicos culturais, recreativos e religiosos										1.330.250,00	1.330.250,00		545.000,00				1.875.250,00
2.5.1.					Cultura										1.197.250,00	1.197.250,00		545.000,00				1.742.250,00
2.5.1.		03	2010		Plano Nacional da Leitura:										5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.1.	0102/020220	0302	2010	12	Actividades de Promoção do Livro e da Leitura nos estabelecimentos de ensino	OUTRA		100.0	B1	2010/01/02	2020/12/31	5			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.1.		04	2010		Biblioteca Municipal e Polos da Leitura:										12.000,00	12.000,00						12.000,00
A TRANSPORTAR ...														2.520.600,00	2.520.600,00		972.500,00					3.493.100,00

Jun

12-15

2

306.500,00

306.500,00

22.000,00

78.000,00

69.600,00

50.000,00

1.000,00

4.900,00

1.000,00

19.000,00

61.000,00

776.500,00

34.000,00

3.000,00

31.000,00

742.500,00

742.500,00

1.875.250,00

1.742.250,00

5.000,00

5.000,00

12.000,00

3.493.100,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		FX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
											INÍCIO	FIM				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															2.520.600,00	2.520.600,00		972.500,00				3.493.100,00		
2.5.1.	0102/020120	0401	2010	13	Aquisição de fundos documentais	OUTRA		100.0		B1	2010/01/02	2020/12/31	5			7.000,00	7.000,00						7.000,00	
2.5.1.		0402	2010	14	Divulgação e promoção de actividades	OUTRA		100.0		B1	2010/01/02	2020/12/31	5			5.000,00							5.000,00	
2.5.1.	0102/020220	0402	2010	14	Divulgação e promoção de actividades												2.000,00							
2.5.1.	0102/020225	0402	2010	14	Divulgação e promoção de actividades												3.000,00							
2.5.1.	0102/080701	01	2011	12	Protocolos com Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais e Religiosas para investimentos	OUTRA		100.0		CM	2011/01/02	2021/12/31	5			80.000,00	80.000,00		150.000,00				230.000,00	
2.5.1.	0102/020204	03	2011	44	Protocolo com a REFER para utilização dos Edifícios das Estações Inactivas	OUTRA		100.0		CM	2011/01/02	2020/12/31	3			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.5.1.		02	2014		Atividades Culturais e Recreativas de Interesse Concelhio:											495.000,00	495.000,00						495.000,00	
2.5.1.	0102/020220	0201	2014	9	Promovidas pelo Município	OUTRA		100.0		CM	2014/01/02	2020/12/31	5			495.000,00	495.000,00						495.000,00	
2.5.1.		02	2015		Quartel das Artes - Dr. Alípio Sol:											131.000,00	131.000,00						131.000,00	
2.5.1.	0102/020220	0201	2015	6	Programação	OUTRA		100.0		GC	2015/01/02	2020/12/31	5			90.000,00	90.000,00						90.000,00	
2.5.1.	0102/020208	0202	2015	7	Aluguer de equipamentos	OUTRA		100.0		GC	2015/01/02	2020/12/31	5			10.000,00	10.000,00						10.000,00	
2.5.1.		0203	2015	8	Outras despesas	OUTRA		100.0		GC	2015/01/02	2020/12/31	5			31.000,00							31.000,00	
2.5.1.	0102/020220	0203	2015	8	Outras despesas												11.000,00							
2.5.1.	0102/020225	0203	2015	8	Outras despesas												20.000,00							
2.5.1.		01	2017		Livraria Municipal:											6.000,00	6.000,00						6.000,00	
2.5.1.	0102/020220	0101	2017	5	Edição de Publicações	OUTRA		100.0		B1	2017/01/02	2020/12/31	5			6.000,00	6.000,00						6.000,00	
2.5.1.	0102/020220	04	2019	1	Programa Cultural em Rede	OUTRA		100.0		CG	2019/01/02	2020/12/31	5			24.250,00	24.250,00						24.250,00	
2.5.1.	0102/020225	01	2018	19	Geminações	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2020/12/31	5			6.500,00	6.500,00						6.500,00	
2.5.1.		02	2018	20	Conselho Municipal da Juventude	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2020/12/31	5			1.000,00							1.000,00	
2.5.1.	0102/020220	02	2018	20	Conselho Municipal da Juventude												500,00							
2.5.1.	0102/020225	02	2018	20	Conselho Municipal da Juventude												500,00							
2.5.1.	0102/040701	04	2018	26	Protocolo com a ACIB para eventos	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2020/12/31	5			5.000,00	5.000,00						5.000,00	
2.5.1.		05	2018	28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2021/12/31	5			396.000,00			350.000,00				746.000,00	
2.5.1.	0102/040701	05	2018	28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:												206.000,00							
2.5.1.	0102/080701	05	2018	28	Comparticipação a Associações e Instituições Do Concelho ao abrigo de Regulamento:												190.000,00							
2.5.1.		09	2019	3	Comparticipação a associações e instituições	OUTRA		100.0		GP	2019/01/02	2022/12/31	5			25.500,00			20.000,00				45.500,00	
A TRANSPORTAR ...															3.707.850,00	3.682.350,00		1.492.500,00				5.200.350,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														3.707.850,00	3.682.350,00		1.492.500,00				5.200.350,00	
2.5.1.	0102/040701	09	2019	3	Comparicipação a associações e instituições										25.000,00							
2.5.1.	0102/080701	09	2019	3	Comparicipação a associações e instituições										500,00							
2.5.1.	0102/020214	07	2020	7	Plano Municipal para a Juventude	OUTRA		100.0		GP	2020/01/01	2021/12/31	0		5.000,00	5.000,00		25.000,00				30.000,00
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer									133.000,00	133.000,00						133.000,00	
2.5.2.	0102/040701	02	2012	16	Protocolos com Entidades de Prevenção para Bolsas de Formação	OUTRA		100.0		B2	2012/01/02	2020/12/31	0		3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.5.2.	0102/020220	02	2018	22	Realização de atividades no âmbito do Desporto e Juventude	OUTRA		100.0		D2	2018/01/02	2020/12/31	5		130.000,00	130.000,00						130.000,00
3.					Funções económicas									575.168,00	575.168,00						575.168,00	
3.2.					Indústria e energia									474.168,00	474.168,00						474.168,00	
3.2.		03	2016		Candidaturas de Sistema de Apoio a Acções Colectivas:									1.077,00	1.077,00						1.077,00	
3.2.	0102/04050104	0309	2018	5	Promoção Património Historico e Cultural	OUTRA		15.0	85.0	GP	2017/01/02	2020/12/31	5		1.077,00	1.077,00						1.077,00
3.2.		04	2019	2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA	OUTRA		100.0		GP	2019/01/02	2020/12/31	5		473.091,00							473.091,00
3.2.	0102/04050104	04	2019	2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA											108.475,00						
3.2.	0102/08050104	04	2019	2	Ações a desenvolver em parceria com a CIRA											364.616,00						
3.3.					Transportes e comunicações									78.000,00	78.000,00						78.000,00	
3.3.1.					Transportes rodoviários									78.000,00	78.000,00						78.000,00	
3.3.1.		01	2010		Rede Municipal de Transportes:									78.000,00	78.000,00						78.000,00	
3.3.1.	0102/020210	0101	2010	36	Aquisição de serviços	OUTRA		100.0		BB3	2010/01/02	2020/12/31	5		78.000,00	78.000,00						78.000,00
3.4.					Comércio e turismo									10.000,00	10.000,00						10.000,00	
3.4.2.					Turismo									10.000,00	10.000,00						10.000,00	
3.4.2.	0102/020120	01	2018	25	Aquisição de material de Divulgação e Promoção do Concelho	OUTRA		100.0		GP	2018/01/02	2020/12/31	5		10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.5.					Outras funções económicas									13.000,00	13.000,00						13.000,00	
3.5.	0102/020214	01	2020	6	Implementação do Orçamento participativo	OUTRA		100.0		GP	2020/01/01	2020/12/31	5		13.000,00	13.000,00						13.000,00
4.					Outras funções									33.956,00	33.956,00						33.956,00	
4.3.					Diversas não especificadas									33.956,00	33.956,00						33.956,00	
4.3.	0102/090601	02	2011	18	Protocolo de cooperação-FINICIA	OUTRA		100.0		CM	2011/01/02	2020/12/31	5		5.000,00	5.000,00						5.000,00
4.3.	0103/090802	01	2015	5	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA		100.0		GP	2015/01/02	2021/12/31	4		28.956,00	28.956,00						28.956,00
TOTAL GERAL														4.454.974,00	4.454.974,00		1.517.500,00				5.972.474,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%

5 - DESPESA CONTÍNUA
9 - CONCLUÍDA
P -

O ORGÃO EXECUTIVO
Em 31 de outubro de 2019
[assinatura]

O ORGÃO DELIBERATIVO
Em 9 de dezembro de 2019
[assinatura]

[assinatura] [assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

EMPRÉSTIMOS

Handwritten notes and signatures:
Bateria
Liliane
H.F.E.F.
[Signature]

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS																
Caracterização do Empréstimo	Data Ap. A.M.	Data de Contrat.	Anos Dec.	Visto de TC		Finalidade de Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Divida em		Observações
				Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	1 de Janeiro 2020	31 de Dez.2020	
CURTO PRAZO																

Médio Longo Prazo																
Caixa Geral de Depósitos	27/05/2002	02/07/2002	17	1341	20.06.2002	Aquis.terr.F.Gado, Esc.Fba Trans. (N)	€ 2.419.170,00	€ 2.170.011,00	0,0325	0,008	€ 182.167,82	€ 3.930,40	€ 186.088,22	€ 491.299,38	€ 329.141,56	Empréstimo Reduzido para 2.170.011,00 - visto TC em 28/07/07
B. Português Investimento	22/08/2001	24/10/2001	16	3002	22.10.2001	Dre. águas Res.Mamarosa - BEI- (I)	€ 96.687,03	€ 96.687,03	0,0527	0,00325	€ 5.220,24	€ 33,93	€ 5.254,17	€ 10.440,48	€ 5.220,24	
B. Português Investimento	22/08/2001	24/10/2001	16	3003	22.10.2001	Rect.ig.EM 598 Cercal-BEI- (I)	€ 93.739,09	€ 93.739,09	0,0527	0,00325	€ 5.082,98	€ 33,04	€ 5.116,02	€ 10.165,96	€ 5.082,96	
B. Português Investimento	22/08/2001	24/10/2001	16	3004	22.10.2001	Arr.ilgação Carris e ZIO - BEI- (I)	€ 77.882,30	€ 77.882,30	0,0527	0,00325	€ 4.293,36	€ 27,91	€ 4.321,26	€ 8.585,76	€ 4.293,36	
B. Português Investimento	22/08/2001	24/10/2001	16	3005	22.10.2001	Execução Pav. OL.Bairro - BEI - (I)	€ 20.859,73	€ 20.859,73	0,0527	0,00325	€ 785,38	€ 5,10	€ 790,48	€ 1.570,76	€ 785,38	
Novo Banco	28/05/2003	21/07/2003	16	1299	10.07.2003	Obras em estradas municipais (N)	€ 827.722,00	€ 827.722,00	0,02	0,008	€ 34.873,44	€ 1.115,95	€ 36.989,39	€ 139.493,84	€ 104.820,40	
Banco Comercial Português	30/08/2003	21/01/2004	15	3215	15.01.2004	Escola Musica do Trovador (I)	€ 66.623,26	€ 66.623,26	0,025	0,00675	€ 3.421,94	€ 92,39	€ 3.514,33	€ 13.687,88	€ 10.265,94	
Santander Totta	29/08/2004	04/09/2004	15	1584	25.08.2004	Pq Exp.Feiras e R.Águas esgotos (N)	€ 638.810,00	€ 638.810,00	0,0288	0,0014072	€ 35.489,44	€ 249,71	€ 35.739,15	€ 177.447,28	€ 141.857,84	
Caixa Geral de Depósitos	23/05/2005	15/07/2005	14	1351	14.07.2005	Req.Estr., E. Fba Trânsito, Pavilhao (N)	€ 743.179,00	€ 643.179,00	0,01314	0	€ 37.885,74	€ 0,00	€ 37.885,74	€ 248.257,29	€ 208.371,55	Empréstimo Reduzido para 643.179,00 - visto TC em 28/07/07
B. Português Investimento	27/02/2004	13/12/2005	12	3003	12.01.2006	Museu Etnomusica e Polo Lektura (N)	€ 41.098,74	€ 41.098,74	0,018221	0,0053	€ 2.168,24	€ 27,67	€ 2.195,91	€ 5.220,24	€ 3.052,00	
Caixa Geral de Depósitos	29/12/2005	10/05/2006	12	3092	02.02.2006	Aquisição terrenos para execução de Infraestruturas r	€ 43.951,00	€ 43.951,00	0,027983	0	€ 2.580,80	€ 0,00	€ 2.580,80	€ 16.773,89	€ 14.193,29	
Caixa Geral de Depósitos	28/04/2006	09/08/2006	13	851/06	25.05.2006	Aquisição terrenos,projectos,construção, parque escola	€ 940.437,00	€ 940.437,00	0,03117	0	€ 54.469,44	€ 0,00	€ 54.469,44	€ 381.286,15	€ 326.816,71	
Caixa Geral de Depósitos	18/12/2006	21/12/2006	12	2294/06	21.01.2007	Aquisição de terrenos para a execução de Infraestrutur	€ 32.423,00	€ 32.423,00	0,01313	0	€ 1.801,28	€ 0,00	€ 1.801,28	€ 12.608,92	€ 10.807,64	
Santander Totta	29/08/2007	02/07/2007	13	820/07	16.08.2007	Arranjos exteriores parque temático exposições-Requis	€ 845.500,00	€ 845.500,00	0,04644	0	€ 46.972,22	€ 0,00	€ 46.972,22	€ 375.777,80	€ 328.805,58	
Santander Totta	27/08/2008	03/07/2008	11	835/08	20.08.2008	Construção de Auditorio, Bib. De Olé; IEC; Aquisição d	€ 1.200.000,00	€ 1.200.000,00	0,05435	0,0002411	€ 66.866,88	€ 144,84	€ 66.811,30	€ 800.000,08	€ 533.333,40	
Caixa Geral de Depósitos	04/05/2009	11/05/2009	10	968/08	13.07.2009	Construção e Remodelação Escolas do Pré (N)	€ 1.000.000,00	€ 1.000.000,00	0,03213	0,018	€ 55.555,56	€ 9.750,00	€ 65.305,56	€ 541.666,83	€ 486.111,07	
Caixa Geral de Depósitos	19/11/2009	20/11/2009	9	271/09	17.12.2009	Construção de Centros Escolares (I)	€ 4.117.238,00	€ 4.117.238,00	0,02408	0,0147	€ 228.735,44	€ 34.484,71	€ 263.200,15	€ 2.344.538,34	€ 2.115.802,90	
Banco BPI, SA	25/01/2019	29/01/2019	1	443	21.06.2019	financiamento para investimento diversos (N)	€ 2.220.000,00	€ 484.923,50	0,00642	0,00642	€ 0,00	€ 14.252,40	€ 14.252,40	€ 484.923,50	€ 2.220.000,00	
Banco Europeu De Investimento	25/01/2019	11/02/2019	1	474	14.08.2019	Reabilitação da Escola Dr. Fernando Pabinho	€ 780.000,00	€ 780.000,00		0	€ 0,00	€ 32,20	€ 32,20	€ 780.000,00	€ 780.000,00	O Município prevê receber o remanescente até ao final do ano de 2019
Banco Europeu De Investimento	28/08/2019	19/07/2019				Reabilitação da Fábrica Cerâmica Rocha (I)	€ 70.000,00	€ 0,00			€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	€ 70.000,00	
TOTAL							€ 16.075.300,15	€ 13.901.564,85			€ 748.189,80	€ 64.180,05	€ 812.319,85	€ 6.021.745,16	€ 7.898.861,88	

ORGÃO EXECUTIVO

EM _____ DE _____ DE 2019

ORGÃO DELIBERATIVO

EM _____ DE _____ DE 2019

Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro

Declaração

(alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 6.º do
Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro)

Na reunião de 06 de novembro de 2019, o Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro, após ter analisado os documentos referentes às linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e do orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquelas conexas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro, **emitiu Parecer Favorável** sobre os mesmos.

Oliveira do Bairro, 06 de novembro de 2019

O Presidente do CMJ

No uso de competências delegadas



Susana Maria da Silva Martins

PONTO 5.3 – ANÁLISE E VOTAÇÃO PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020 E MAPA DE PESSOAL;

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal deliberou, por Maioria dos Membros da Assembleia Municipal presentes, com 5 Votos Contra, 7 Abstenções e 13 Votos a Favor, aprovar a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

Abstenções, do Grupo Municipal PSD, Nuno Barata, Arsélio Canas, Annelise Guimarães, Carlos Santos, Paulo Figueiredo, Carlos Ferreira e Lília Tavares.....

Votos Contra, dos Membros do Grupo Municipal UPOB, Armando Humberto Pinto, José Carvalheira, Diogo Mota, Marisa Pataco, Acácio Oliveira.....

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE <u>6 / 12 / 19</u> Reunião Efetuada em <u>10 / 12 / 19</u> <u>(Teor da Deliberação)</u> O Presidente da Assembleia <i>Armando Humberto Pinto</i>

PONTO 4 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2020 E MAPA DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Rui Santos e com a abstenção dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020 e Mapa de Pessoal que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação, nos termos da alínea a) e o) do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PRESENTE EM REUNÃO DE <u>31/10/15</u>
<u>(Tem de Deliberação)</u>
O PRESIDENTE: 